



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.905

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
ORDEM DO MÉRITO TOCANTINS

ATO Nº 1.347.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, incisos I, II e III, 8º, inciso I, e 9º da Lei 1.249, de 19 de setembro de 2001, e,

CONSIDERANDO que a Professora Izabella Mônica Vieira Teixeira tem se destacado, no exercício de suas altas funções de Ministra de Estado do Meio Ambiente no governo da Presidente Dilma Rousseff, como intransigente defensora da biodiversidade ao longo de todo o extenso território brasileiro;

CONSIDERANDO que a sua profícua atuação tem primado pela sustentabilidade na conjugação dos fatores econômicos, sociais e culturais com os seres vivos e a qualidade de vida da população brasileira;

CONSIDERANDO que, no desempenho destas sublimadas funções, a Ministra Izabella vem dedicando especial carinho ao povo do Tocantins, possibilitando-lhe importantes conquistas;

INTERPRETANDO, finalmente, o sentimento de gratidão e o desejo de todos os tocantinenses em prestar justa homenagem, o Governo do Estado, ao receber a ilustrada autoridade em mais uma jornada de trabalho, resolve

CONFERIR

o grau Grã-Cruz, da Ordem do Mérito Tocantins, a Sua Excelência, a Ministra do Meio Ambiente Izabella Mônica Vieira Teixeira, enaltecendo-lhe as qualidades de estadista e grande amiga do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.350 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que na reunião de Governadores e Prefeitos com a Presidente Dilma Rousseff constou, entre os principais objetivos da pauta, a discussão em torno da redução de tarifas no transporte público;

CONSIDERANDO o esforço nacional no sentido de materializar esse objetivo no menor tempo possível;

CONSIDERANDO, mais, o desejo do Governo do Estado em atender, com a presteza possível, aos anseios da população, oferecendo propostas objetivas para melhoria das condições de mobilidade intermunicipal e urbana nas cidades tocantinenses;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de enviar-se ao Parlamento Estadual o projeto de adequação legislativa destinada a viabilizar a propositura, resolve

DESIGNAR

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES, Secretário de Estado da Fazenda, para, em conjunto com os Poderes Públicos Municipais, desenvolver estudos e elaborar proposta legislativa que permita a redução do ICMS sobre o óleo diesel destinado à mobilidade intermunicipal e urbana.

Parágrafo único. O projeto de lei, resultante dos estudos mencionados neste ato, deve harmonizar-se com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.352 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

comitiva, composta dos seguintes agentes públicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para, em viagem a Madri, Espanha, e Lisboa, Portugal, no período de 29 de junho a 8 de julho de 2013, organizar a 2ª Missão Oficial Tocantins-Espanha:

1. ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, Secretário de Estado;
2. FABRÍCIO MACHADO SILVA, Chefe de Gabinete;
3. SÔNIA FREITAS RAHAL, Diretora de Gestão de Fundos e Fomento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
4. DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER, Assessor Executivo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	05
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	20
TERRAPALMAS	21
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	21
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	22
RURALTINS	24
JUCETINS	25
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

§1º Incumbe à missão de que trata este ato formalizar os protocolos de cooperação técnico-financeira com o Governo e empresas da Espanha, nas áreas de meio ambiente, cultura, artesanato e agricultura, consoante propositura da 1ª Missão Oficial.

§2º A despesa com o afastamento correrá à conta parcial do Estado no pertinente à integralidade de subsídios e as diárias dos agentes públicos designados.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 437 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LETO MOURA LEITÃO de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de maio de 2013.

PORTARIA CCI Nº 438 - EX, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MURILO RAMOS DO CARMO de suas funções, no cargo de Diretor de Programas e Projetos para Juventude - CPC-III, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de junho de 2013.

APOSTILA CCI Nº 74 - APT, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 2049/SEDUC, de 29 de abril de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 41 - DISP, de 24 de janeiro de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 3.810 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 6 de fevereiro de 2013 os efeitos da dispensa de ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

ATO DECLARATÓRIO Nº. 96, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos, bem como a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de Serviço Público de Caráter Temporário;

CONSIDERANDO AINDA o Término da vigência dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS a partir do término final, os respectivos Contratos Temporários firmados com os servidores, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
1	899471-4	ABZAI FERNANDES LUSTOSA	01/06/2013
2	880555-5	ADAIL MAXIMO SURIANO	01/06/2013
3	861026-6	ADAILDE DE ARAUJO MORAIS	01/06/2013
4	900517-0	ADILON PAIVA MILHOMEM FILHO	27/06/2013
5	907496-1	ADIR DE SOUSA GALVAO	09/06/2013
6	899434-0	AGNALDO CARVALHO	01/06/2013
7	876465-4	AILTON CARVALHO DE SOUSA	11/06/2013
8	900230-8	ALANA FOLHA SOARES DO NASCIMENTO	14/06/2013
9	907459-7	ALANCARLOS COSTA SILVA	25/06/2013
10	856224-5	ALDEMAR MARTINS DA SILVA	03/06/2013
11	902058-6	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	04/06/2013
12	905578-9	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	28/06/2013
13	849894-6	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	28/06/2013
14	855555-9	ALINE DE PAULA BUENO	01/06/2013
15	888517-6	ALMERINA REGO NEVES	11/06/2013
16	905486-3	ALVARO NOLETO MENDONCA JUNIOR	01/06/2013
17	886652-0	AMANDA SILVEIRA DE ALMEIDA	20/06/2013
18	904054-4	ANA CLAUDIA BARROS TOLEDO	28/06/2013
19	835318-2	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	22/06/2013
20	901988-0	ANA PAULA OLIVEIRA REIS	28/06/2013
21	902111-6	ANDREA DE BRITO SILVA QUEIROZ	28/06/2013
22	900149-2	ANDREA VAL RAMALHO PINHEIRO	01/06/2013
23	900167-1	ANGELO DARCI TODESCATO	20/06/2013
24	830313-4	ANISIO MARTINS MOREIRA	01/06/2013
25	899786-1	ANNA PAULA CABRAL LUSTOSA	10/06/2013
26	899732-2	ANTENOR DA COSTA FREITAS JUNIOR	02/06/2013
27	839394-0	ANTONIA CLENALDA DE SOUZA CARVALHO	01/06/2013
28	900947-7	ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	20/06/2013
29	860937-3	ANTONIO FERNANDES MOREIRA	13/06/2013
30	871704-4	ANTONIO JOSE ANDRADE DA SILVA	01/06/2013
31	845038-2	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	01/06/2013
32	906721-3	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	19/06/2013
33	896464-5	ARIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	21/06/2013
34	854922-2	ARIO SARAIVA PONCION	04/06/2013
35	906624-1	ARISTELA REGINA GONCALES SIQUEIRA OLIVEIRA	11/06/2013
36	879781-1	ARISTON DE SENA LOPES	21/06/2013
37	888940-6	ARLENE RODRIGUES DA SILVA	03/06/2013
38	899978-3	ARLENE SOUSA ALVES	01/06/2013
39	883071-1	AURY CELIA DE SOUZA ROSA	16/06/2013
40	906392-7	AYLE PINTO BARBOSA	01/06/2013
41	839387-7	BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA	01/06/2013
42	897396-2	BRUNA DE ALMEIDA	27/06/2013
43	899807-8	BRUNO LIRA PRADO	01/06/2013
44	900241-3	CAIO MARCELO PARAIZO CAVALCANTI MOREIRA	14/06/2013
45	825352-8	CALOCERO MASCARENHAS NETO	01/06/2013
46	901995-2	CARLOS DA SILVA CARDOSO	06/06/2013
47	867963-1	CASSIA FRANCISCA CIRQUEIRA FIGUEIREDO VIEIRA	01/06/2013

48	900151-4	CASSIA GONCALVES AZEVEDO	27/06/2013
49	900657-5	CELMA LIMA ROCHA RIBEIRO	29/06/2013
50	850310-9	CESAR AUGUSTO MECENAS MARTINS	25/06/2013
51	899686-5	CESAR BENICIO DA CONCEICAO	01/06/2013
52	830550-1	CHRYSS FERREIRA MACEDO	01/06/2013
53	821908-7	CICERA CRISTINA MARQUES NERES PEDREIRA	20/06/2013
54	899678-4	CIDNEY MOREIRA DE MELO	01/06/2013
55	902603-7	CLAUDEMIR SOARES DOS SANTOS	14/06/2013
56	876345-3	CLEBER GOMES NOGUEIRA	28/06/2013
57	899587-7	CLEOMAR PEREIRA DE BRITO	01/06/2013
58	871715-0	CLEUSON BATISTA GOMES	17/06/2013
59	900750-4	CLEVERSON BAUM	16/06/2013
60	820791-7	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	27/06/2013
61	890856-7	DALLILA NOGUEIRA REGO SIMIEMA	25/06/2013
62	899559-1	DAMAZIA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	06/06/2013
63	907461-9	DANIEL DA SILVA COSTA	18/06/2013
64	884298-1	DANIELLA DIAS DE SOUSA COELHO	14/06/2013
65	856274-1	DANYELLA NATO PEREIRA	25/06/2013
66	851617-1	DARCELI NUNES DE CARVALHO	27/06/2013
67	879606-8	DASIREE MITHELY DUARTE BORBA	17/06/2013
68	870834-7	DAYANE GONZAGA PUGAS	04/06/2013
69	844196-1	DELIANE LOPES PORTO	01/06/2013
70	886885-9	DELMA CARDOSO DA SILVA	07/06/2013
71	900632-0	DENIS DE MORAES SILVA	08/06/2013
72	898882-0	DEUSINA DA COSTA SOBRINHO	08/06/2013
73	899603-2	DIONATAN DA SILVA LIMA	01/06/2013
74	905479-1	DIVAMILTON RIBEIRO GOMES	12/06/2013
75	884587-5	DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25/06/2013
76	822526-5	DONIZETH CECILIO XAVIER MASCARENHAS	16/06/2013
77	901520-5	EDILSON BARRETO GOMES	01/06/2013
78	443425-1	EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA	21/06/2013
79	899955-4	EDIMILSON AIRES DA SILVA	01/06/2013
80	839717-1	EDINEI FERNANDES DE AQUINO	01/06/2013
81	848729-4	EILANI BARBOSA GOMES	01/06/2013
82	905601-7	ELIANE SAMPAIO DA ROCHA	29/06/2013
83	900549-8	ELIANE VIEIRA DA SILVA	17/06/2013
84	835912-1	ELIENE SOARES DE SOUSA	18/06/2013
85	900061-5	ELIS MARCIA FIGUEIREDO RIBEIRO	07/06/2013
86	858161-4	ELISANGELA PEREIRA DE FARIAS	01/06/2013
87	906669-1	ELISENE DE SOUZA SILVA	05/06/2013
88	856064-1	ELISMAR CRAVEIRO LOPES	13/06/2013
89	850960-3	ELISMARIO SIMAO CABRAL	01/06/2013
90	310719-1	ELIUDE SANTOS CRISPIM DA SILVA	25/06/2013
91	826777-4	ELIZABETH SOUSA MORAIS	07/06/2013
92	859577-1	ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO	29/06/2013
93	906674-8	ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	06/06/2013
94	897404-7	ELIZETH LIMA GAMA	13/06/2013
95	899787-0	ELLEN KLECIA SALES COSTA	09/06/2013
96	900243-0	ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA	13/06/2013
97	854128-1	ELZA DE OLIVEIRA CASTRO	20/06/2013
98	889541-4	EMICARLOS DA CONCEICAO GOMES BRITO	03/06/2013
99	896704-1	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	15/06/2013
100	907457-1	ENY CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA	25/06/2013
101	818496-8	EREMILTON DA SILVA MOREIRA	01/06/2013
102	899717-9	ERICO DOS SANTOS SILVA	07/06/2013
103	871613-7	ESEROCI ALMEIDA CARVALHO	01/06/2013
104	900232-4	ESIO RODRIGUES DE ARAUJO	15/06/2013
105	883343-5	EUZAPIA DICLA RAMOS SOUZA	08/06/2013
106	899914-7	EVANDA SOARES MARINHO MATOS	09/06/2013
107	899730-6	EVANDRO MENDES PEREIRA	07/06/2013
108	872360-5	EVANILDE TAVARES DE CERQUEIRA	27/06/2013
109	873877-7	FABIANA RIBEIRO DA LUZ	25/06/2013
110	872059-2	FABIO TEIXEIRA BEZERRA	01/06/2013
111	868681-5	FERNANDA ALBINO DE ALMEIDA RODRIGUES	20/06/2013
112	900192-1	FERNANDA TAVARES OLIVEIRA	06/06/2013
113	861989-1	FERNANDES JERONIMO DE BRITO	01/06/2013
114	880046-4	FERNANDO DA SILVA SOUSA	01/06/2013

115	901084-0	FERNANDO LIMA VIEIRA	06/06/2013
116	899725-0	FERNANDO POVOA FRANCO	09/06/2013
117	901889-1	FERNANDO WOLNEY LEITE	24/06/2013
118	849854-7	FRANCINETE DA SILVA BEZERRA	20/06/2013
119	900469-6	FRANCIS RINALDI FRIGERI	27/06/2013
120	899802-7	FRANCISCA TEREZA DA SILVA	01/06/2013
121	851371-6	FRANCISCO CARLOS GOMES PINTO	09/06/2013
122	901842-5	FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS	21/06/2013
123	900189-1	FRANCISCO MORAES ALVES	21/06/2013
124	868475-8	GASPAR GONCALVES PINTO	16/06/2013
125	900948-5	GEANE RODRIGUES DA SILVA	17/06/2013
126	878740-9	GENI GOMES MATOS	20/06/2013
127	899500-1	GEOSANY RIBEIRO DE MELO	01/06/2013
128	900829-2	GERVAZIO PEREIRA COSTA	13/06/2013
129	907482-1	GIDEON ALVES SANTIAGO	28/06/2013
130	899788-8	GILDENE RODRIGUES DE SOUZA	09/06/2013
131	889577-5	GILVAN TAVARES PARENTE	21/06/2013
132	901305-9	GIOVANETE ALVES BORGES	07/06/2013
133	899750-1	GISELE REGINA DIAS MACIEL CARVALHO	01/06/2013
134	900905-1	GLEYSIANE DE OLIVEIRA LUSTOSA SILVA	27/06/2013
135	897398-9	HALISSON CAMPELO SOARES SOUSA	27/06/2013
136	899892-2	HELAYNE CRYSTINE PARENTE DOS SANTOS	27/06/2013
137	906633-1	HENRIQUE FERNANDES VECCHIONE XISTO	06/06/2013
138	305120-0	HUGO ANDRADE COELHO	11/06/2013
139	900941-8	HUGO AVELINO SOUZA	06/06/2013
140	867251-2	IDALINA CORREIA OLIVEIRA	16/06/2013
141	889844-8	INDIALMA ANTUNES BARBOSA LIMA	01/06/2013
142	829975-7	INOAN SOUSA NASCIMENTO SILVA	20/06/2013
143	839787-2	IRANILTO SOARES DE OLIVEIRA	01/06/2013
144	900641-9	IRISNALVA BARBOSA DE SOUZA	06/06/2013
145	905586-0	IRONETE DE ALMEIDA BONFIM	25/06/2013
146	906649-7	ISA PAULA SANTOS ARAUJO	18/06/2013
147	901866-2	ISABEL CRISTINA ROCHA DA SILVA BARBOSA	10/06/2013
148	899768-3	ITALO DOURADO DIAS	01/06/2013
149	850332-0	ITAMAR BORGES NEVES	15/06/2013
150	728519-1	ITAMAR LEMOS DE SOUZA	22/06/2013
151	906636-5	IVALDO MACIEL DE SOUSA	11/06/2013
152	621641-2	JACILENE CAETANO DA SILVA	28/06/2013
153	880103-7	JAIRO CARVALHO DA SILVA	01/06/2013
154	899969-4	JANAIRA DAIANE MARQUES LIMA	07/06/2013
155	905597-5	JANE GLEYCE MOTA DE SOUSA	25/06/2013
156	900669-9	JANINE MATOS RODRIGUES DAMASCENO	21/06/2013
157	898664-9	JARDEL TEREZAN	07/06/2013
158	899398-0	JEAN LIMA ALVES	01/06/2013
159	904092-7	JEFFERSON SOARES DA SILVA	28/06/2013
160	900079-8	JEFFERSON ANDRADE NASCIMENTO	10/06/2013
161	903148-1	JEFFERSON MOREIRA BRITO	06/06/2013
162	899800-1	JESIMAR SOARES DA SILVA	01/06/2013
163	906410-9	JESSICA MOREIRA DE ARAUJO	18/06/2013
164	900796-2	JESSYCA DIAS DE ALMEIDA	21/06/2013
165	899315-7	JETRO AIRES DA SILVA	16/06/2013
166	880666-7	JHONNATA DA SILVA ALENCAR	28/06/2013
167	900676-1	JOAO MARCOS CORSINO CALDEIRA	21/06/2013
168	169455-3	JOCY DOS SANTOS	07/06/2013
169	900155-7	JODISON DA SILVA SOARES	27/06/2013
170	902132-9	JONAS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	20/06/2013
171	899799-3	JORGE LUIZ DIAS MENDES	01/06/2013
172	901524-8	JORGILENE FERNANDES DA SILVA	01/06/2013
173	898640-1	JOSE ALVES PEREIRA	01/06/2013
174	831466-7	JOSE ANTONIO DE MORAES PASSOS	01/06/2013
175	904072-2	JOSE ANTONIO MARTINS	01/06/2013
176	236080-2	JOSE BEZERRA DA LUZ	01/06/2013
177	825493-1	JOSE JAIRO SARAIVA PEREIRA	02/06/2013
178	839309-5	JOSE MARIA CAVALCANTE DE MAGALHAES	01/06/2013
179	899546-0	JOSE MARIO MATOS GALDINO MOTA	06/06/2013
180	906638-1	JOSE NAZARENO PEREIRA RODRIGUES	05/06/2013
181	870147-4	JOSE SOBRAL TEIXEIRA JUNIOR	01/06/2013

182	900477-7	JOSUE DE SOUSA PEREIRA	27/06/2013
183	897399-7	JOSYANE BENICIO ARAUJO	17/06/2013
184	838309-0	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	28/06/2013
185	85995-8	JUDITE REIS DE OLIVEIRA E SILVA	13/06/2013
186	899062-0	JULIANA PUGLIESI FURTADO QUEIROZ	15/06/2013
187	906728-1	JULIANE CRISTINE DA SILVA CHAVES MOTA	04/06/2013
188	897381-4	JULIANNE PEREIRA LIMA LICON	06/06/2013
189	906408-7	JULMIR SERGIO ZIEMNICZAK	01/06/2013
190	900197-2	JULYO CESAR FERREIRA COSTA	06/06/2013
191	839975-1	JUSCELINO MEDEIROS DOS SANTOS	01/06/2013
192	899629-6	JUSCILEIA TRINDADE DIAS	01/06/2013
193	899987-2	JUSCYANE DAS GRACAS	07/06/2013
194	900649-4	KAMILLA DE MENEZES ARAUJO	27/06/2013
195	900629-0	KANNY HELLANY GOMES BARBOSA DA SILVA	13/06/2013
196	842168-4	KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA	01/06/2013
197	905595-9	KATIA WANDAM SAMPAIO CARDOSO	26/06/2013
198	855639-3	KATYANE SOARES MOURAO	01/06/2013
199	856389-6	KEILA MARIA MARTINS AMORIM	06/06/2013
200	633500-4	KLEYBER ROCHA	22/06/2013
201	841670-2	LAERSON DE OLIVEIRA MORAES	27/06/2013
202	900785-7	LAISA CRISTINA TAVARES DA SILVA	08/06/2013
203	899086-7	LARISSA LOPES FERREIRA	22/06/2013
204	899446-3	LEANDRO COELHO FONSECA	01/06/2013
205	906413-3	LEANDRO FLORIANO NUNES	26/06/2013
206	900690-7	LEANDRO GOMES DE SOUSA	17/06/2013
207	905530-4	LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS	28/06/2013
208	898851-0	LEILIANE DE SOUSA MORAES	07/06/2013
209	905598-3	LEONARDO BRITO FERREIRA DEBARAM SILVA	25/06/2013
210	860993-4	LEONARDO NUNES POVOA	06/06/2013
211	862956-1	LESLIE GORE COSTA BARBOSA	20/06/2013
212	837431-7	LILIANA CLAUDIA LIMA FERREIRA	01/06/2013
213	900209-0	LIVIA RIBEIRO SILVA	28/06/2013
214	906741-8	LORENA DIAS DE SOUZA	16/06/2013
215	906347-1	LORRAINY BATISTA PEREIRA	04/06/2013
216	905554-1	LOURIVAL SOUZA BRITO	01/06/2013
217	871086-4	LUANA ALVES CUNHA DIAS	11/06/2013
218	904115-0	LUCAS DIAS BARROS	26/06/2013
219	867930-4	LUCIA VANIA DE SOUSA SILVA	01/06/2013
220	906199-1	LUCIANA ALVES DE ARAUJO	18/06/2013
221	877737-3	LUCIANA EL BEITUNE SAID	25/06/2013
222	891047-2	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	01/06/2013
223	906689-6	LUCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	25/06/2013
224	661368-3	LUIVAR GOMES DE ABREU	18/06/2013
225	827924-1	LUIS BARBOSA DA SILVA FILHO	25/06/2013
226	905579-7	LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA FILHO	14/06/2013
227	897433-1	LUIZ HUMBERTO SILVA NETO	05/06/2013
228	900090-9	LUSIFRAN PEREIRA RODRIGUES BRITO	10/06/2013
229	900702-4	LUZ HELENA MEDINA SANTANA LOPES	01/06/2013
230	902814-5	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA	25/06/2013
231	872274-9	LUZINEIDE MARTINS PEREIRA DE LIMA	20/06/2013
232	878652-6	MAGDA LUIZ DIAS VIANA	08/06/2013
233	905608-4	MAGNA BENTO DE OLIVEIRA	25/06/2013
234	900094-1	MAGNA LUCIA DIAS DA SILVA	09/06/2013
235	898816-1	MAGNO DE SOUSA OLIVEIRA	04/06/2013
236	825281-5	MANOEL BATISTA DOS REIS	01/06/2013
237	899610-5	MANOELINA PEREIRA CARVALHO	01/06/2013
238	855054-9	MARA DEISE MASCARENHAS DA SILVA	01/06/2013
239	899159-6	MARA DOS SANTOS LIMA	03/06/2013
240	899570-2	MARCELA ANDREETTA HYPOLITHO	06/06/2013
241	904085-4	MARCELI SABINO PEREIRA	25/06/2013
242	907456-2	MARCIANA DOS SANTOS SOARES LEAL	25/06/2013
243	834319-5	MARCO AURELIO RIBEIRO MARTINS	04/06/2013
244	906745-1	MARCOS AURELIO DE QUEIROZ	27/06/2013
245	90000188-7	MARCOS GIOVANE PONTES	07/06/2013
246	892886-0	MARCOS MENEZES FREITAS DE CAMPOS	01/06/2013
247	900653-2	MARCOS PAULO DE ARAUJO	20/06/2013
248	902175-2	MARDEN BATISTA GUEDES	14/06/2013

249	902698-3	MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	01/06/2013
250	824849-4	MARIA DA PAZ VICENTE DOURADO PEREIRA	01/06/2013
251	846691-2	MARIA DIVA BISPO DOS SANTOS	27/06/2013
252	479870-8	MARIA DIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/06/2013
253	900565-0	MARIA DIVINA VICENTE DO NASCIMENTO	01/06/2013
254	847297-1	MARIA DO BONFIM LIMA ABREU	29/06/2013
255	902464-6	MARIA DO SOCORRO SOUZA MORAES	29/06/2013
256	903201-1	MARIA DOS REIS DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	25/06/2013
257	898984-2	MARIA MADALENA RODRIGUES LIMA	20/06/2013
258	863036-4	MARIA RAIMUNDA ROCHA QUEIROZ SILVA	09/06/2013
259	857018-3	MARIA ROSANGELA DIAS	25/06/2013
260	900046-1	MARIA SONIA ROCHA CORADO	08/06/2013
261	734284-5	MARIA TELMA SILVA BARBOZA	20/06/2013
262	850832-1	MARIA VALDETE PEREIRA DA SILVA	07/06/2013
263	850660-4	MARIETA DA PAIXAO XAVIER MASCARENHAS	06/06/2013
264	846170-8	MARINES CRUZ DA SILVA	20/06/2013
265	878733-6	MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE	20/06/2013
266	608149-5	MARIO LUIZ NOLETO	27/06/2013
267	899729-2	MARLENE PEREIRA BARBOSA	13/06/2013
268	848233-1	MARTA APARECIDA ARAUJO JACH	01/06/2013
269	899550-8	MARYANNA TERCIA DANTAS DE ALCANTARA FREITAS	07/06/2013
270	906196-7	MATHEUS RODRIGUES MARTINS	25/06/2013
271	906714-1	MAURICIO ERNESTO DE ASSIS	25/06/2013
272	333255-1	MAURO GOMES RIBEIRO	01/06/2013
273	900013-5	MAURO NOGUEIRA DA SILVA	01/06/2013
274	899818-3	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	01/06/2013
275	899758-6	MAYARA LAZARA MOURA SILVA	02/06/2013
276	906414-1	MEIRE HELLEN LUCIA DA SILVA NUNES TOLENTINO	12/06/2013
277	906348-0	MEIRIAN RODRIGUES BARBOSA	04/06/2013
278	844059-0	MEIRIVANIA DE ABREU AMORIM	25/06/2013
279	851400-3	MIGUEL MIRANDA MACHADO	01/06/2013
280	905600-9	NARANA MENDES CAIXETA	25/06/2013
281	898848-0	NATALIA APARECIDA DA SILVA LAVES	08/06/2013
282	824996-2	NAZARETH DA SILVA GUIMARAES	13/06/2013
283	898854-4	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA	19/06/2013
284	900627-3	NELZINEIRE PINHEIRO FONSECA LIMA	09/06/2013
285	899831-1	NEUZA MARIA DO AMARAL	01/06/2013
286	899961-9	NOEMIA FARIAS CAMARGO LUSTOSA	03/06/2013
287	900383-5	ODANIZETE APARECIDA GUTEMBERG COELHO	02/06/2013
288	899176-6	OLINDINA FERREIRA DA CRUZ	01/06/2013
289	865040-3	ONEZIA CUNHA DA COSTA SILVA	28/06/2013
290	900040-2	OSMAR DE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	27/06/2013
291	861187-4	OSVALDO CAMPOS DA SILVA	01/06/2013
292	902052-7	OZANA ALVES FERREIRA LEITE	22/06/2013
293	899642-3	OZANAR NASCIMENTO DA SILVA	01/06/2013
294	905587-8	PATRICIA DE FREITAS DIAS	25/06/2013
295	906726-4	PAULIANA SILVA MEDEIROS	18/06/2013
296	836625-0	PAULO CESAR CARNEIRO PIMENTA	01/06/2013
297	899388-2	PAULO HENRIQUE FERREIRA NERES	06/06/2013
298	905485-5	PAULO JUNIOR SILVA SOUZA	04/06/2013
299	880155-0	PEDRO DINIZ DUARTE GOMES	01/06/2013
300	881936-0	PETRONILIA ARAUJO RODRIGUES	27/06/2013
301	900484-0	PLINIA MARCIA BEZERRA SILVA	22/06/2013
302	837713-8	RAFAEL GONCALVES COSTA	06/06/2013
303	872947-6	RAFAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	03/06/2013
304	900017-8	RAFAEL PINHEIRO FRAZAO	09/06/2013
305	906181-9	RAFAELA ZILIO FAEDO	04/06/2013
306	17213-8	RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	18/06/2013
307	898843-9	RAIMUNDA BOTELHO MARTINS	08/06/2013
308	877021-2	RAIMUNDA FERREIRA CAVALCANTE	22/06/2013
309	905483-9	RAIMUNDA LEITE DA SILVA	25/06/2013
310	846299-2	RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA	20/06/2013
311	839457-1	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	01/06/2013
312	880151-7	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	01/06/2013
313	899192-8	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE BRITO	01/06/2013
314	905581-9	RAPHAEL SIMOES DIAS MENDES	25/06/2013
315	845488-4	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	15/06/2013

316	866402-1	REGIANE GOMES DAS NEVES	16/06/2013
317	900581-1	REGINALDO ALVES CUNHA JUNIOR	01/06/2013
318	898844-7	RENATA ALMEIDA CUNHA	07/06/2013
319	906643-8	RENATA LIMA DE SOUSA	21/06/2013
320	899835-3	REVALCIR VALTER DO COUTO	01/06/2013
321	877520-6	RIBAMAR LOPES PEREIRA SOBRINHO	25/06/2013
322	899417-0	RICARDO DOS SANTOS SILVA	07/06/2013
323	905449-9	RILTON LOPES VIANA	19/06/2013
324	796069-7	ROBERTO PORTO DA SILVA	29/06/2013
325	880065-1	ROBSON RODRIGO VIANA DE OLIVEIRA	01/06/2013
326	905606-8	RODRIGO OLIVEIRA COSTA	25/06/2013
327	878712-3	RODRIGO SANTANA TEIXEIRA COSTA	16/06/2013
328	907588-7	RONALDO MESSIAS LOPES	22/06/2013
329	899815-9	RONIEL BISPO CUNHA	01/06/2013
330	902889-7	RONY CLEYTON BARROS ARAUJO	06/06/2013
331	899622-9	ROSANA SANTANA BITZCOF DE MOURA	01/06/2013
332	903532-0	ROSANGELA JESUS SOUSA FERREIRA	07/06/2013
333	899426-9	ROSARINA SOUTO NEVES	01/06/2013
334	906713-2	ROSILENE DE MOURA	13/06/2013
335	850664-7	ROSIMARY ALMEIDA DE SOUSA	07/06/2013
336	906349-8	ROSSANA MACHADO DE SOUSA	01/06/2013
337	900940-0	ROSYANNE FONSECA DA SILVA	06/06/2013
338	902459-0	ROUZANA CASTRO TAVARES	13/06/2013
339	248541-9	RUBENS ROBERTO GALVAO E SILVA	01/06/2013
340	876288-1	RUBILENE CORREIA ALVES GOMES	15/06/2013
341	906777-9	SANDRA CARVALHO NUNES	25/06/2013
342	854396-8	SANDRA MARIA CASTRO ARAUJO VAZQUEZ	27/06/2013
343	872950-6	SAULO RODRIGUES LIMA	13/06/2013
344	900801-2	SHARDYSON LOPES DOS SANTOS	17/06/2013
345	905582-7	SHEYLLA EDUARDA ALVES DE CASTRO	25/06/2013
346	902953-2	SILVANIRA GOMES OLIVEIRA	01/06/2013
347	857170-8	SILVANNA MARIA DE MELO SILVA	06/06/2013
348	31135-9	SILVIO DA SILVA CAETANO	07/06/2013
349	900055-1	SIMARIA PIRES MACHADO HORST	13/06/2013
350	899409-9	SINARA MARIA INACIO DE OLIVEIRA	08/06/2013
351	838224-7	SIREIS DE OLIVEIRA SOUSA	21/06/2013
352	889759-0	SONIA MARIA MARTINS CAMPOS	01/06/2013
353	876066-7	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	01/06/2013
354	899264-9	TAFFAREL CARVALHO ALVES	01/06/2013
355	904081-1	TALIS ALAN VILARINHO PEREIRA	20/06/2013
356	900395-9	TELMA RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA	20/06/2013
357	904062-5	THAISA DE SOUSA BANDEIRA	25/06/2013
358	867953-3	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	18/06/2013
359	899401-3	THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	07/06/2013
360	899760-8	THIAGO SILVA FERREIRA	06/06/2013
361	839863-1	THIAGO VIEIRA RODRIGUES	01/06/2013
362	824807-9	UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ	06/06/2013
363	221252-8	VALDECI FERREIRA DA SILVA	01/06/2013
364	898663-1	VALDEMAR MONTEIRO	13/06/2013
365	824779-0	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	01/06/2013
366	904071-4	VALMIRA SILVA COSTA	18/06/2013
367	899256-8	VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	01/06/2013
368	900198-1	VANELMA COSTA MORENO	06/06/2013
369	905494-4	VICTOR BEZERRA VASCONCELOS	14/06/2013
370	841441-6	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	06/06/2013
371	885460-2	VITOR HUGO BARBIERO	10/06/2013
372	882084-8	VIVIANI DA SILVA CARREIRO	28/06/2013
373	900817-9	WALDEVANIA CARVALHO DE SOUSA	03/06/2013
374	905580-1	WALLACE CARVALHO LOPES	25/06/2013
375	900035-6	WELBA CARVALHO LIMA DE SOUSA	13/06/2013
376	831501-9	WELTON ALVES DOS SANTOS	01/06/2013
377	852009-7	WILSON PEREIRA OLIVEIRA	13/06/2013
378	900200-6	WINICIUS MACHADO DE SOUZA OLIVEIRA	06/06/2013
379	900698-2	YUSSEF OLIVEIRA DE CARVALHO	17/06/2013
380	897397-1	YZAMA LARYSSA RIBEIRO SALES	28/06/2013
381	900684-2	ZELIA RIBEIRO TORRES	21/06/2013

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA GASEC Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
JOÃO CARLOS FARENCENA Matrícula Funcional n.385480/4 CREA NAC n. 220391054-2	MARCUS CARLOS COSTA SANTOS Matrícula Funcional n. 940759-4 e CREA n. 110804/D-TO	SDP n. 002/2012	002/2013 UGP PRODOESTE - Processo n. 2012.3300.000465	Execução de consultoria especializada visando a elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação Pº e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium, no estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nos termos do item 7 da Seção IV – APÊNDICES- do Contrato, fica designada o representante da UGP/PRODOESTE como Coordenador, o qual será responsável pela supervisão das atividades objeto deste Contrato, pela aceitação e aprovação dos relatórios e outros documentos entregues ao Contratante, pelo recebimento e aprovação das faturas para pagamento e demais atribuições para as decisões que competem ao cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONVÊNIO - SIND RURAL PIUM - TO

Processo nº: 2013.3300.000260. Convênio n. 034/2013.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Convenente: Sindicato Rural de Pium - TO, CNPJ 02.478709/0001-22.
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Pium, que se realizará de 22 a 29 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000022, Natureza de Despesa 335041.
 Vigência: 30 de julho de 2013.
 Data da Assinatura: 20 de junho de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Euliana Motta Pereira - Sindicato

Processo nº: 2013.3300.000261. Convênio n. 033/2013.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Convenente: Sindicato Rural de Pium - TO, CNPJ 02.478709/0001-22.
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Pium, que se realizará de 22 a 29 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000000, Natureza de Despesa 335041.
 Vigência: 30 de julho de 2013.
 Data da Assinatura: 20 de junho de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Euliana Motta Pereira – Sindicato

Processo nº: 2013.3300.000236. Convênio n. 032/2013.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Convenente: Sindicato Rural de Pium - TO, CNPJ 02.478709/0001-22.
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Pium, que se realizará de 22 a 29 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 205731001201100000000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041. CONVENENTE: O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a contrapartida financeira.
 Vigência: 30 de julho de 2013.
 Data da Assinatura: 20 de junho de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Euliana Motta Pereira – Sindicato

Processo nº: 2013.3300.000269.
 Convênio n. 038/2013.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Convenente: Sindicato Rural de Pium - TO, CNPJ 02.478709/0001-22.
 Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Pium, que se realizará de 22 a 29 de Junho de 2013, cujo objetivo é fortalecer o agronegócio no município e região.
 Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000022, Natureza de Despesa 335041.
 Vigência: 30 de julho de 2013.
 Data da Assinatura: 21 de junho de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Euliana Motta Pereira - Sindicato

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 523, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para compor a Comissão de Levantamento, Vistoria e Avaliação dos Bens Inservíveis, Deteriorados e Obsoletos da Secretaria da Fazenda, Sandoval Vieira Labres, matrícula 856328-4, na função de Presidente, em substituição ao servidor Loenis Fernandes Sirqueira, designada na Portaria SEFAZ 892, de 13 de agosto de 2012, publicada na edição 3.693 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002
 CONTRATO Nº: 035/2012.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000124.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29.12.2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1034.1152
 Natureza de despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.52.
 Fonte de Recursos: 0100 e 226.
 VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 29/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013.
 SIGNATÁRIOS:
 - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - Luciano Santos do Rego – Representante Legal.
 - Rosana Cristina Martins - Representante Legal.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM – ICMS**EDITAL 001/2013**

O Conselho Especial para a Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, criado pela Lei nº 765, de 27 de junho de 1.995, regulamentado pelo Decreto nº 4.324, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 7º do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1.990, aprova e torna público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais provisórios apurados, dos municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício de 2014, e ainda tendo em vista o teor da decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729, conforme Tabelas anexas.

I – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais junto à Superintendência de Gestão Tributária, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

II – Será julgada improcedente a impugnação que não se fizer acompanhar dos documentos que lhe deram origem.

Secretaria Executiva do CEIPM, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVÍSORIO - ORDEM JUDICIAL

Valor Adicionado

Ano-calendário 2012 - Elaboração 2013 - Aplicação 2014

ANEXO I

Table with columns: Nº, MUNICÍPIO, EXTRAÍDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL (Pecuária, Agricultura, Silvicultura/Expl. Vegetal, Pesca, Outros, Comunicação, Usinas Hidrelétricas, Energia Elétrica, Transportes, Comércio, Indústria, Prestação de Serviço, Combustível, Água canalizada), AUTOS DE INFRAÇÃO, TOTAL GERAL, ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO (2012, 2011, Índice Médio), and ICMS MEDIO.

Fonte: SEFAZ TO. Nota: Em conformidade com a Decisão Liminar Proferida nos Autos da Ação Cautelar nº029065-24.2012.827.2723.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO - ORDEM JUDICIAL

Ano-calendário 2012 - Elaboração 2013 - Aplicação 2014

ANEXO II

Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado		Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO					IPM Aplicação 2013
		75,0%	8,0%			PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	
1	ABREULANDIA	0,036831	0,057554	0,003417	0,013648	-	0,059625	-	0,007657	0,019526	0,198259
2	AGUIARNOPOLIS	0,489484	0,057554	0,007713	0,001695	-	-	-	-	0,026327	0,582773
3	ALIANCA DO TOCANTINS	0,136380	0,057554	0,007893	0,011377	0,032794	-	0,022727	0,045942	0,027006	0,341673
4	ALMAS	0,172576	0,057554	0,010513	0,028901	0,000643	0,033993	0,022729	0,004594	0,025568	0,357072
5	ALVORADA	0,405374	0,057554	0,011785	0,008729	-	-	-	-	0,027433	0,510876
6	ANANAS	0,199053	0,057554	0,013780	0,011357	0,050358	0,001539	0,090907	-	0,027514	0,452061
7	ANGICO	0,044821	0,057554	0,004541	0,003253	0,034435	-	0,045463	0,045942	0,024864	0,260872
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,114312	0,057554	0,006093	0,008356	-	0,007308	-	-	0,023101	0,216725
9	ARAGOMINAS	0,155115	0,057554	0,008236	0,008448	-	-	-	-	0,021528	0,250881
10	ARAGUACEMA	0,112780	0,057554	0,009105	0,020009	0,037520	0,075549	-	0,027565	0,023184	0,363265
11	ARAGUACU	0,656282	0,057554	0,012276	0,037217	0,000794	-	-	-	0,026709	0,790833
12	ARAGUAINA	7,816172	0,057554	0,220249	0,028809	0,000907	0,001833	-	0,022971	0,027400	8,175896
13	ARAGUANA	0,252687	0,057554	0,007275	0,006021	-	0,000074	-	0,007657	0,023657	0,354925
14	ARAGUATINS	0,461474	0,057554	0,045331	0,018906	0,041852	0,006267	0,045452	-	0,027629	0,704466
15	ARAPOEMA	0,305413	0,057554	0,009452	0,011178	0,016401	-	-	0,022971	0,023688	0,446657
16	ARRAIAS	0,251587	0,057554	0,014945	0,041674	0,010375	-	0,045459	0,012251	0,022164	0,456010
17	AUGUSTINOPOLIS	0,354941	0,057554	0,023138	0,002844	0,013234	-	0,022727	-	0,026438	0,500875
18	AURORA DO TOCANTINS	0,063430	0,057554	0,004936	0,005421	-	-	-	0,007657	0,025222	0,164220
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,079379	0,057554	0,013181	0,001082	0,046344	-	0,045453	-	0,027007	0,269999
20	BABACULANDIA	0,118574	0,057554	0,014727	0,012880	-	0,000242	-	0,058193	0,023589	0,285759
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,712652	0,057554	0,004514	0,011104	0,004429	-	-	0,007657	0,022013	0,819922
22	BARRA DO OURO	0,034483	0,057554	0,005934	0,007967	-	-	-	-	0,022428	0,128365
23	BARROLANDIA	0,124485	0,057554	0,007604	0,005137	-	-	-	0,018377	0,023758	0,236914
24	BERNARDO SAYAO	0,184510	0,057554	0,006267	0,006675	0,014250	-	-	0,015314	0,026087	0,310657
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,041699	0,057554	0,005625	0,009597	0,016766	-	-	-	0,023142	0,154383
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,049944	0,057554	0,002943	0,004620	-	-	-	-	0,023877	0,138937
27	BREJINHO DE NAZARE	0,178198	0,057554	0,007381	0,012419	-	-	0,022730	0,007657	0,022775	0,308713
28	BURITI DO TOCANTINS	0,086179	0,057554	0,014191	0,001814	0,038131	-	-	0,019908	0,026092	0,243869
29	CACHOEIRINHA	0,016246	0,057554	0,003057	0,002537	0,004691	0,168064	0,090916	0,007657	0,026265	0,376986
30	CAMPOS LINDOS	0,963083	0,057554	0,012015	0,023334	-	-	-	-	0,022740	1,078726
31	CARIRI DO TOCANTINS	0,783576	0,057554	0,005462	0,008128	-	-	0,022731	-	0,023715	0,901166
32	CARMOLANDIA	0,119719	0,057554	0,003334	0,002444	-	-	-	-	0,023747	0,206799
33	CARRASCO BONITO	0,018426	0,057554	0,005303	0,001389	-	0,134814	0,045448	-	0,029731	0,292666
34	CASEARA	0,142299	0,057554	0,006693	0,012182	-	0,075549	0,022729	0,038285	0,025713	0,381004
35	CENTENARIO	0,026475	0,057554	0,003706	0,014077	0,002219	-	-	0,007657	0,023776	0,135464
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,043494	0,057554	0,004624	0,011857	0,000793	-	-	0,030628	0,025316	0,174267
37	CHAPADA DE AREIA	0,019586	0,057554	0,001897	0,004748	-	0,035876	-	-	0,023331	0,142991
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,429638	0,057554	0,044685	0,006077	0,001025	-	-	0,015314	0,031286	1,585579
39	COLMEIA	0,279902	0,057554	0,011991	0,007135	0,032276	-	-	-	0,023269	0,412127
40	COMBINADO	0,102254	0,057554	0,006618	0,001509	-	-	-	0,019908	0,025831	0,213674
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,066994	0,057554	0,005859	0,018009	-	-	-	0,022971	0,025436	0,196823
42	COUTO DE MAGALHAES	0,100327	0,057554	0,007210	0,011420	0,021821	-	0,022729	0,045942	0,026999	0,294002
43	CRISTALANDIA	0,285734	0,057554	0,010188	0,013310	-	-	0,022728	-	0,027086	0,416600
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,085061	0,057554	0,002246	0,007106	0,001023	-	-	0,007657	0,023862	0,184508
45	DARCINOPOLIS	0,113377	0,057554	0,007653	0,011804	0,005000	-	-	0,007657	0,024720	0,227766
46	DIANOPOLIS	1,618598	0,057554	0,027748	0,023169	-	-	-	0,007657	0,026692	1,761418
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,249704	0,057554	0,009102	0,016905	-	0,055805	-	0,019908	0,026562	0,435540
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,145599	0,057554	0,010080	0,027056	0,030226	0,042416	0,022726	0,030628	0,023620	0,389905
49	DUERE	0,323109	0,057554	0,006485	0,024664	0,003500	-	0,022729	-	0,023775	0,461817
50	ESPERANTINA	0,039430	0,057554	0,013763	0,003630	0,002238	-	-	-	0,023352	0,139967
51	FATIMA	0,085394	0,057554	0,005359	0,002758	0,006516	-	0,022729	0,038285	0,023878	0,242473
52	FIGUEIROPOLIS	0,411288	0,057554	0,007487	0,013899	-	-	-	0,007657	0,026807	0,524692
53	FILADELFIA	0,200878	0,057554	0,012060	0,014317	-	0,081454	-	0,007657	0,024482	0,398403
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,236513	0,057554	0,025914	0,096668	0,045036	0,353415	0,045449	0,007657	0,026925	1,895130
55	FORTALEZA DO TABOCCO	0,236762	0,057554	0,003451	0,004476	-	-	-	0,050536	0,026666	0,379445
56	GOIANORTE	0,129258	0,057554	0,007017	0,012970	0,039038	-	-	-	0,023163	0,269000
57	GOIATINS	0,096322	0,057554	0,017239	0,046151	-	-	-	0,015314	0,021900	0,254481
58	GUARAI	1,413161	0,057554	0,033408	0,016334	0,024569	-	0,022728	0,058193	0,031542	1,657488
59	GURUPI	5,580887	0,057554	0,110778	0,013223	0,000656	-	0,045462	0,114855	0,031555	5,954971
60	IPUEIRAS	0,035024	0,057554	0,002414	0,005871	-	-	0,022726	0,015314	0,025423	0,164325
61	ITACAJA	0,138317	0,057554	0,010084	0,021974	0,498645	0,178820	-	0,015314	0,028140	0,948848
62	ITAGUATINS	0,050589	0,057554	0,008431	0,005328	-	-	-	0,049005	0,027019	0,197925
63	ITAPIRATINS	0,116583	0,057554	0,005038	0,008958	-	-	-	0,007657	0,021715	0,217506
64	ITAPORA DO TOCANTINS	0,131675	0,057554	0,003434	0,007007	0,026319	-	0,022732	0,004594	0,023651	0,276965
65	JAU DO TOCANTINS	0,134407	0,057554	0,005031	0,015649	0,009551	-	0,022727	0,019908	0,025240	0,290067

66	JUARINA	0,030483	0,057554	0,003126	0,003464	0,014163	-	0,045458	0,007657	0,025110	0,187015
67	LAGOA DA CONFUSAO	0,803581	0,057554	0,015266	0,076081	-	0,108077	0,022726	-	0,025476	1,108759
68	LAGOA DO TOCANTINS	0,022764	0,057554	0,005186	0,006563	-	-	-	-	0,025952	0,118019
69	LAJEADO	2,630911	0,057554	0,004004	0,002322	0,031944	0,074919	0,045456	-	0,030115	2,877225
70	LAVANDEIRA	0,019144	0,057554	0,002349	0,003742	-	-	-	-	0,021079	0,103867
71	LIZARDA	0,014323	0,057554	0,005242	0,041216	0,005399	0,000441	0,045451	-	0,021530	0,191156
72	LUZINOPOLIS	0,028788	0,057554	0,003827	0,002013	0,016497	-	-	-	0,022003	0,130682
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,217939	0,057554	0,006358	0,015061	0,003753	0,075549	-	0,042879	0,023814	0,442906
74	MATEIROS	0,145335	0,057554	0,003260	0,069721	0,011547	0,324852	0,045456	-	0,024511	0,682236
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,022726	0,057554	0,004514	0,005315	-	-	0,045442	0,053599	0,027049	0,216200
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2,993247	0,057554	0,028380	0,019128	0,004446	-	-	-	0,026915	3,129670
77	MIRANORTE	0,362135	0,057554	0,017983	0,007429	0,021213	-	-	0,015314	0,023646	0,505274
78	MONTE DO CARMO	0,379361	0,057554	0,009799	0,026045	0,004976	-	0,045455	0,053599	0,022644	0,599433
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,055111	0,057554	0,002988	0,007861	-	0,013191	-	-	0,024925	0,161630
80	MURICILANDIA	0,135774	0,057554	0,004548	0,008546	-	-	0,022731	0,030628	0,022635	0,282415
81	NATIVIDADE	0,330485	0,057554	0,012726	0,023338	0,016523	-	0,022730	0,007657	0,025589	0,496602
82	NAZARE	0,039199	0,057554	0,006025	0,002851	0,000154	-	-	-	0,023180	0,128963
83	NOVA OLINDA	0,884265	0,057554	0,015353	0,011279	0,006299	-	0,022729	0,015314	0,025960	1,038752
84	NOVA ROSALANDIA	0,042999	0,057554	0,005443	0,003718	0,004419	-	-	0,007657	0,029703	0,151493
85	NOVO ACORDO	0,031666	0,057554	0,005458	0,019262	-	0,025978	-	0,038285	0,026243	0,204446
86	NOVO ALEGRE	0,042038	0,057554	0,003228	0,001441	-	-	-	0,027565	0,025495	0,157321
87	NOVO JARDIM	0,127343	0,057554	0,003533	0,009432	0,005665	-	-	-	0,022572	0,226097
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,013989	0,057554	0,001480	0,001482	0,001198	-	-	0,007657	0,026801	0,110161
89	PALMAS	16,679430	0,057554	0,341498	0,015980	0,025868	0,070884	0,045457	0,042879	0,042146	17,321696
90	PALMEIRANTE	0,086736	0,057554	0,007275	0,019018	-	-	-	0,007657	0,021288	0,199527
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,038162	0,057554	0,008336	0,005386	-	-	-	0,022971	0,024042	0,156450
92	PALMEIROPOLIS	0,267450	0,057554	0,010411	0,012271	-	0,001036	-	-	0,026479	0,375201
93	PARAISO DO TOCANTINS	3,059938	0,057554	0,064427	0,009132	0,078783	0,011027	0,045454	0,045942	0,031894	3,404151
94	PARANA	2,024348	0,057554	0,014569	0,081090	0,001940	0,000153	0,045455	0,007657	0,021977	2,254743
95	PAU D'ARCO	0,158069	0,057554	0,006528	0,009919	-	-	-	0,007657	0,023048	0,262775
96	PEDRO AFONSO	0,539656	0,057554	0,016815	0,014481	0,029210	0,000038	-	0,012251	0,023602	0,693607
97	PEIXE	3,791969	0,057554	0,014995	0,038105	0,008218	0,004794	0,045458	0,045942	0,025943	4,032977
98	PEQUIZEIRO	0,150724	0,057554	0,007229	0,008712	0,027432	-	0,022728	0,007657	0,022718	0,304753
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,050065	0,057554	0,006319	0,011228	0,005915	-	-	0,007657	0,023328	0,162065
100	PIRAQUE	0,158630	0,057554	0,004138	0,009849	0,006438	0,004685	0,022728	0,007657	0,025491	0,297169
101	PIUM	0,260033	0,057554	0,009690	0,072114	0,080548	0,268384	0,045452	0,022971	0,027764	0,844512
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,063271	0,057554	0,006405	0,013007	-	-	-	-	0,019446	0,159682
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,093166	0,057554	0,010345	0,046746	0,026655	0,079157	0,022725	0,007657	0,025395	0,369400
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,022350	0,057554	0,004030	0,003614	-	-	-	0,022971	0,022267	0,132786
105	PORTO NACIONAL	2,296985	0,057554	0,070218	0,032046	-	0,005701	-	-	0,026663	2,489167
106	PRAIA NORTE	0,028713	0,057554	0,010993	0,002082	0,024387	-	0,045449	0,038285	0,026969	0,234432
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,093709	0,057554	0,005177	0,005548	-	-	-	0,012251	0,026293	0,200532
108	PUGMIL	0,139192	0,057554	0,003424	0,002894	-	-	-	-	0,027085	0,230148
109	RECURSOLANDIA	0,038779	0,057554	0,005451	0,015963	-	-	-	0,007657	0,020461	0,145865
110	RIACHINHO	0,041733	0,057554	0,006024	0,003727	0,023119	0,000231	0,045456	0,038285	0,025904	0,242032
111	RIO DA CONCEICAO	0,010792	0,057554	0,002531	0,005668	-	0,080254	0,022721	0,007657	0,023391	0,210568
112	RIO DOS BOIS	0,046071	0,057554	0,003691	0,006086	-	-	-	-	0,021848	0,135249
113	RIO SONO	0,043935	0,057554	0,008858	0,045761	0,005479	-	-	0,007657	0,022530	0,191774
114	SAMPAIO	0,014940	0,057554	0,005678	0,001601	0,050170	-	0,045433	0,007657	0,026510	0,209543
115	SANDOLANDIA	0,267488	0,057554	0,004692	0,025411	-	0,000276	-	0,007657	0,021071	0,384149
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,293669	0,057554	0,009542	0,012085	0,009898	0,011239	-	0,030628	0,029536	0,454150
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,037041	0,057554	0,004225	0,010157	0,010634	-	-	-	0,022084	0,141696
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,103732	0,057554	0,003061	0,023585	0,000849	-	-	0,010720	0,023610	0,223111
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,138810	0,057554	0,006499	0,012936	0,012780	-	-	-	0,024554	0,253133
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,028141	0,057554	0,003647	0,003888	0,009346	-	-	-	0,023239	0,125815
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,019597	0,057554	0,003494	0,001942	0,014196	-	-	-	0,022438	0,119221
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,046287	0,057554	0,006687	0,007964	-	-	0,022729	-	0,026231	0,167453
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,007612	0,057554	0,002064	0,013745	0,070578	0,046565	0,022725	-	0,024282	0,245126
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,037463	0,057554	0,015212	0,002872	0,028867	-	0,045458	-	0,027295	0,214720
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,042797	0,057554	0,004142	0,010241	0,000242	0,000117	0,022731	0,015314	0,026020	0,179157
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,033768	0,057554	0,006173	0,002069	0,032564	-	0,045444	0,053599	0,025078	0,256250
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,149322	0,057554	0,006041	0,018145	-	-	-	0,007657	0,023233	0,261952
128	SILVANOPOLIS	0,091544	0,057554	0,007223	0,009065	0,016169	-	-	-	0,044342	0,225898
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,067339	0,057554	0,012834	0,002334	0,052190	-	0,045465	0,015314	0,027096	0,280124
130	SUCUPIRA	0,120037	0,057554	0,002515	0,007385	-	-	-	-	0,023681	0,211173
131	TAGUATINGA	0,831170	0,057554	0,021635	0,017553	0,002653	0,000005	-	0,015314	0,021573	0,967457
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,012352	0,057554	0,002795	0,008038	-	-	-	0,015314	0,021676	0,117729
133	TALISMA	0,158699	0,057554	0,003669	0,015533	0,001548	-	-	-	0,025791	0,262795
134	TOCANTINIA	0,050590	0,057554	0,009706	0,018735	0,046745	0,524339	0,022725	0,004594	0,027392	0,762380
135	TOCANTINOPOLIS	0,555596	0,057554	0,031877	0,007757	0,006088	0,455307	0,090908	0,061256	0,029808	1,296150
136	TUPIRAMA	0,058579	0,057554	0,002305	0,005129	0,018459	-	0,022729	0,018377	0,022044	0,205176
137	TUPIRATINS	0,025915	0,057554	0,003115	0,006448	0,003819	-	-	-	0,023700	0,120551
138	WANDERLANDIA	0,181943	0,057554	0,015642	0,009888	0,005646	0,000147	-	0,015314	0,025460	0,311593
139	XAMBIOA	1,459554	0,057554	0,016164	0,008544	-	0,000012	-	0,026034	0,026682	1,594545
TOTAL		75,000000	8,000000	2,000000	2,000000	2,000000	3,500000	2,000000	2,000000	3,500000	100,000000

Fonte: SEFAZ/TO

Nota: PMMA - Política Municipal de Meio Ambiente; UCTI - Unidade de Conservação e Terras Indígenas; CCQ - Controle e Combate as Queimadas; CS - Conservação dos Solos; SBGA - Saneamento Básico e Conservação da Água

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA N.º 234, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Goianorte se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 009/2000, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 009/2000, Município de Goianorte, cujo objeto é a Construção de pontes de concreto sobre o ribeirão cocalinho com 25 m e sobre o ribeirão cachimbo com 10 m de comprimento.

II – DESIGNAR os servidores: Lucimar Gomes de Godoy, Matrícula nº 90484-8 e Alessandro David Vieira Martins, Matrícula nº 1081551-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 235, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Crixás se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 013/2004, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0013/2004, Município de Crixás-TO, cujo objeto é a Construção de 02 (duas) pontes sobre o Córrego Santa Rita e Córrego Sossego.

II – DESIGNAR os servidores: Ana Cleide da Silva dos Santos, matrícula 831891-3 e Thiago de Souza Pimenta, matrícula 871021-0, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA N.º 236, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 015/2008 do Município de Araguaã-To, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 015/2008, Município de Araguaã-TO, cujo objeto é a Construção de um Ginásio de Esporte do Tipo “B”, com 1.227,40 m².

II – DESIGNAR os servidores: Danilo Gomes de Azevedo Leitão, Matrícula nº 864866-2 e Elisa Dias Dorneles Silva, Matrícula nº 685810-4, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA N.º 237, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Augustinópolis se omitiu do dever de devolver o saldo do convênio nº 0026/2004, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 026/2004, Município de Augustinópolis -TO, cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas, execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 22.500 m².

II – DESIGNAR os servidores: Dulcilene Lustosa Soares, Matrícula nº 904160-5 e Deusanir Resende da Silva, Matrícula nº 851332-5, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA N.º 238, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Augustinópolis se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 034/2010, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 034/2010, Município de Augustinópolis -TO, cujo objeto é a Construção de muro no cemitério público.

II – DESIGNAR os servidores: Dulcilene Lustosa Soares, Matrícula nº 904160-5 e Deusanir Resende da Silva, Matrícula nº 851332-5, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 132/2004 CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2004, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 7.000M² NAS RUAS NAQUELA LOCALIDADE.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias em Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo, além de não haver sido liberado qualquer recurso para início da obra, resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº132/2004 celebrado em 31 de junho de 2004, entre o Estado do Tocantins e o município de SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO que objetivava a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 7.000M² na localidade referida.

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVENIO Nº 17/2006 CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2006, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO QUE OBJETIVAVAA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAQUELA LOCALIDADE.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias em Palmas - TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo, além de não haver sido liberado qualquer recurso para início da obra, resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra, além do que o vencimento do presente convênio se deu em 06.06.2009.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº17/2006 celebrado em 28 de junho de 2006, entre o Estado do Tocantins e o município de Palmas - TO que objetivava a REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA na localidade referida.

Palmas-TO, 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVENIO Nº 020/2008 CELEBRADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2008, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, com sede na Rodovia 010 KM 01 setor lesta 1ª etapa lote 11 Área Verde em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representado neste ato pelo Senhor Secretário Estadual da Infraestrutura;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº020/2008 celebrado em 06 de novembro de 2008, entre o Estado do Tocantins e o município de FIGUEIRÓPOLIS - TO que objetivava a PAVIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO no referido município, tendo em vista ter expirado o prazo para conclusão da obra em 21/11/2010.

Palmas-TO, 15 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVENIO Nº 046/2006 CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2006, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A CELTINS QUE OBJETIVAVA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMARIA NOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias em Palmas - TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo, além de não haver sido liberado qualquer recurso para início da obra, resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº046/2006 celebrado em 29 de maio de 2006, entre o Estado do Tocantins e CELTINS que objetivava a EXTENSÃO DE REDE PRIMÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2004 CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2004, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO QUE OBJETIVAVA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 14.400 m² NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO .

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, vem por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, CEP 770001-906, Palmas/TO;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve de modo unilateral extinguir o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2004 celebrado em 30 de junho de 2004, entre o Estado do Tocantins e o MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TO, COM O ESCOPO DE REALIZAR: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 14.400 m².

Palmas/TO, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 146/2010 CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2006, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO QUE OBJETIVAVA A CONSTRUÇÃO DE MUROS E VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL, ABERTURA DE DOIS POÇOS ARTESIANOS NA ESCOLA BOA VISTA, NO ASSENTAMENTO BARREIRINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CORETO.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo, além de ter sido liberado a totalidade dos recurso para a obra, resolve de modo unilateral extinguir o presente convênio.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a EXTINÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 146/2010 celebrado em 08 de junho de 2006, entre o Estado do Tocantins e o município de MONTE DO CARMO - TO que objetivava a construção de muros e vestiários no campo de futebol, abertura de dois poços artesianos na Escola Boa Vista, no assentamento Barreirinha e construção da Praça do Coreto na localidade referida.

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 183/2010 CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO QUE OBJETIVAVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NAQUELA LOCALIDADE.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada do Centro Administrativo de Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo, além de não haver sido liberado qualquer recurso para início da obra, resolve de modo unilateral extinguir o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 183/2010 celebrado em 22 de junho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de BURITI DO TOCANTINS - TO que objetivava a construção de uma praça na localidade referida.

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 260/2010 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE 12.019,98 M² E 2.780 METROS LINEAR DE MEIO FIO NAQUELA LOCALIDADE.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias em Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo, além de não haver sido liberado qualquer recurso para início da obra, resolve de modo unilateral extinguir o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 260/2010 celebrado em 01 de julho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO que objetivava a PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE 12.019,98 M² E 2.780 METROS LINEAR DE MEIO FIO na localidade referida.

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2010 CELEBRADO EM 23 DE JUNHO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE PIUM - TO QUE OBJETIVAVA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E REPAROS EM PONTES NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Pelo Presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, com sede na Praça dos Girassóis em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representado neste ato pelo senhor Secretário Estadual da Infraestrutura.

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº104/2010 celebrado em 23 de junho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de PIUM - TO QUE OBJETIVAVA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E REPAROS EM PONTES.

Palmas-TO, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 206/2010 CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES DE 12.300,00 M E A CONTRUÇÃO DE 3.994,00 M DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, TOCANTINS.

Pelo Presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, com sede na Praça dos Girassóis em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representado neste ato pelo senhor Secretário Estadual da Infraestrutura.

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº206/2010 celebrado em 28 de maio de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de RIACHINHO - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES.

Palmas-TO, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DECISÃO

PROCESSO Nº 2012/3897/00082
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP) do Programa Água para Todos do Governo Federal, no Estado do Tocantins.

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
IMPUGNANTE: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA - EPP

Nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP) do Programa Água para Todos do Governo Federal, no Estado do Tocantins, no que se refere ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, DECIDO, acolher o Parecer Técnico exarado pela Diretoria de Engenharia da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, às fls. 479 / 480, e em observância aos aspectos legais contidos na Decisão exarada pela Comissão de Licitação de Obras Públicas e Serviços desta Secretaria, às fls. 526 / 528 do processo em epígrafe, mantendo a habilitação da licitante FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA – EPP.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

Palmas – TO, 21 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa TÉCNICA VIÁRIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a dar reinício à Reforma e ampliação do prédio da cadeia pública, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao lote 01., no Município de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, de conformidade com o contrato 00011/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa TÉCNICA VIÁRIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a dar reinício à Reforma e adequação do prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao lote 02., no Município de MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, de conformidade com o contrato 00012/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**RESOLUÇÃO CERH Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Aprova a Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO;

Considerando também, a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuítos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.

Considerando o disposto no Programa 15 da Lei Estadual no 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013, conforme deliberação ocorrida na 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CERH Nº 35/2013

Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD

READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH/TO - UG: 405900 EXERCÍCIO DE 2013		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
18.544.1011.30430000	Des.de Programa e Projetos p/ Revit.de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental	
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51.250,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	536.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Sub Total		1.397.250,00
18.544.1011.30470000	Des.e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	960.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.933.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Sub Total		5.543.000,00
18.544.1011.30670000	Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.926,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Sub Total		1.386.726,00
18.544.1011.41090000	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
Sub Total		120.000,00
18.544.1011.41660000	Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	689.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	522.950,00
Sub Total		1.416.950,00
TOTAL UG - FERH =====>>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	9.863.926,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 183, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, c/c disposto art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

Considerando a necessidade de publicação de aviso em jornal impresso de grande circulação para contratação de serviços de consultoria especializada visando a elaboração do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pium no Estado do Tocantins, como parte do programa de desenvolvimento da região sudoeste do Estado do Tocantins – PRODESTE., com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID;

Considerando que o BID recomendou tal publicação em jornal de grande circulação e que o preço foi devidamente justificado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 055/2013 emanado da Assessoria Jurídica desta pasta arguindo a possibilidade da dispensa;

Considerando finalmente que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa jornalística Infoglobo Comunicação e Participação S/A "O GLOBO", inscrita no CNPJ nº 60.452.752/0001-15, no valor de R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais), para prestação do serviço de publicação supramencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 026/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE
(ÁRMARIO, MESA, ETC)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
>>TESOURO/CONVÊNIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.203/2029/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE
Data: 10/07/2013 às 16h30m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 154/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIO EMPRESARIAL)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
>>CONVÊNIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.364/4100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE SERVIÇOS
Data: 10/07/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(LÁPIS DE SEGURANÇA)

SECRETARIA DA FAZENDA
>>TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.170/2524/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 10.07.2013 ÀS 14h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2013
PROCESSO Nº 00.024/0909/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “*Sine Die*” da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para ministrar curso de pós-graduação *latu sensu*) tendo em vista impugnação ao edital e não respondida em tempo hábil pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Palmas, 27 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº. 586/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
117/2013			
118/2013	2013.3055.00594	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes Imunohematológicos para a metodologia Tubo.	Carmem Ruth Santana de Araújo Souza, Matrícula 821.883-8.
119/2013			

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 614/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
143/2013	2012.3055.001889	Contratação de empresa para Fornecimento com Logística de entrega dos produtos e insumos que compõem o lanche do Doador Voluntário de Sangue.	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge, Matrícula 698776-1.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 616/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
98/2013	2012.3055.000552	Contratação de Serviço de Seguro Veicular para Ônibus. Unidade Móvel Especial para Coleta Externa de Sangue. Para atender a Hemorrede do Tocantins	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge, Matrícula 698776-1.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº. 618/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
116/2013	2012.3055.001886	Contratação de empresa especializada para realização de Controle de Qualidade Externo nos Laboratórios de Imuno Hematologia da Hemorrede do Tocantins.	Carmem Ruth Santana de Araújo Souza, Matrícula 821.883-8.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 620, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Regional de Araguaína, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutica – Bioquímica, matrícula Funcional nº. 831600 - 7, como responsável pelo Gerenciamento, Apoio e Suporte Técnico ao Hemocentro Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos até a publicação de nomeação respectiva no Diário Oficial do Estado, entrando em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº. 623, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde com finalidade específica de financiamento e execução do Curso de Aprimoramento da Relação com o Encontro Clínico: Habilidades práticas no Campo da Obstetria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo Público de Discentes do Curso de Aprimoramento da Relação com o Encontro Clínico: habilidades práticas no Campo da Obstetria a se realizar em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Hercione Bernardo de Farias Alencar - matrícula nº. 6080680-5

II – Paula Lima Viana - matrícula nº 861205-6

III – Marlene Campos de Sousa - matrícula nº 566813-4

Suplentes:

I – Alba Lucia Menezes de Sá Muniz - HMDR

II – Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matrícula nº. 129966-2

III – Amanda Riedlinger de Oliveira – matrícula nº. 1232878-1

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 066/2013

PROCESSO: 2013/3055/00167

INTERESSADO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde/DAE/CGRHE

OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses

No dia 26 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade do Anexo Único desta Ata.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	GILVANO ALTINO FREIRES- CPF Nº.648.819.971-49 Pégasus Comércio de Produtos Hospitalares Ltda- EPP
--	--

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2013
PROCESSO Nº. 2013/3055/00167**

PÉGASUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP - CNPJ Nº. 08.783.558/0001-00
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	CONSUMO ESTIMADO		DESCRIÇÃO	COD. SUS	PREÇO SUS	VALOR LICITADO (Valor já aplicado o desconto ofertado na fase de lances)		
	Mensal	Anual				Desconto	Unitário	Mensal
1	330	3960	ANCORA(TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.002-3	197,60	35,00%	128,44	42.385,20
2	610	7320	ARRUELA DENTEADA 4.5/6.5 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.003-1	41,06	35,00%	26,68	16.274,80
3	1480	17760	ARRUELA LISA 4.5 / 6.5 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.004-0	7,19	30,00%	5,03	7.444,40
4	60	720	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	07.02.03.005-8	86,81	35,00%	56,42	3.385,20
7	660	7920	CIMENTO COM ANTIBIOTICO	07.02.03.008-2	109,62	35,00%	71,25	47.025,00
8	920	11040	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	07.02.03.138-0	60,59	35,00%	39,38	36.229,60
9	90	1080	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	07.02.03.009-0	252,56	35,00%	164,16	14.774,40
10	70	840	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXAÇÃO BIOLOGICA	07.02.03.059-7	332,84	35,00%	216,34	15.143,80
11	70	840	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLOGICA PRIMARIA/ REVISAO	07.02.03.010-4	917,21	35,00%	596,18	41.732,60
12	80	960	COMPONENTE CEFALICO	07.02.03.011-2	380,49	31,00%	262,53	21.002,40
13	80	960	COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL	07.02.03.013-9	463,48	33,00%	310,53	24.842,40
14	70	840	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO / HEMIARTROPLASTIA MONOPOLAR	07.02.03.012-0	900,00	32,00%	612,00	42.840,00
15	50	600	COMPONENTE DE AUMENTO DA TIBIA P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO	07.02.03.014-7	414,83	32,00%	282,08	14.104,00
16	50	600	COMPONENTE DE AUMENTO DO FEMUR PARA REVISAO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO	07.02.03.015-5	2.122,37	34,00%	1.400,76	70.038,00
17	90	1080	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	07.02.03.016-3	900,00	34,00%	594,00	53.460,00

19	70	840	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.018-0	1.758,84	33,00%	1.178,42	82.489,40
21	80	960	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	07.02.03.020-1	2.103,14	30,00%	1.472,19	117.775,20
22	60	720	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	07.02.03.021-0	1.513,63	30,00%	1.059,54	63.572,40
23	100	1200	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.022-8	1.492,50	10,50%	1.335,78	133.578,00
25	50	600	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.024-4	132,65	30,00%	92,85	4.642,50
26	50	600	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	07.02.03.026-0	1.316,68	30,00%	921,67	46.083,50
27	50	600	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO	07.02.03.025-2	528,50	30,00%	369,95	18.497,50
28	50	600	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.028-7	762,93	10,50%	682,82	34.141,00
29	40	480	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE POLIETILENO	07.02.03.027-9	315,14	30,00%	220,59	8.823,60
33	70	840	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ ORIFÍCIOS P/ PARAFUSOS	07.02.03.031-7	1.812,73	30,00%	1.268,91	88.823,70
34	10	120	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	07.02.05.014-8	71,10	30,00%	49,77	497,70
35	400	4800	DISPOSITIVO INTERMSTÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INVERTEBRAL CARREADOR DE	07.02.05.015-6	1.356,35	30,00%	949,44	379.776,00
36	60	720	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM DE TITANIO, P/ COLUNA, METAFISE E DIAFISE	07.02.05.019-9	138,24	27,00%	100,91	6.054,60
39	15	180	FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO	07.02.03.032-5	16,94	27,00%	12,36	185,40
40	15	180	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	07.02.03.033-3	15,82	25,00%	11,86	177,90
41	160	1920	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	07.02.03.036-8	1.351,04	33,00%	905,19	144.830,40
43	10	120	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR	07.02.03.037-6	1.351,04	31,00%	932,21	9.322,10
44	2270	27240	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.038-4	1.163,90	28,00%	838,00	1.902.260,00
45	160	1920	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO	07.02.03.039-2	913,16	30,00%	639,21	102.273,60
46	1100	13200	FIXADOR EXTERNO LINEAR (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.040-6	578,67	37,00%	364,56	401.016,00
47	150	1800	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	07.02.03.041-4	501,48	30,00%	351,03	52.654,50
49	180	2160	FIXADOR PELVICO	07.02.03.043-0	950,74	22,00%	741,57	133.482,60
53	150	1800	GANCHO PEDICULAR	07.02.05.025-3	661,90	30,00%	463,33	69.499,50
57	100	1200	HASTE DE ENDER	07.02.03.046-5	81,51	19,50%	65,61	6.561,00
59	80	960	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.048-1	936,58	27,00%	683,70	54.696,00
60	380	4560	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.049-0	989,15	17,00%	820,99	311.976,20
61	50	600	HASTE FEMORAL PARA REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	07.02.03.050-3	1.569,67	22,00%	1.224,34	61.217,00
62	900	10800	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	1.010,56	27,00%	737,70	663.930,00
63	1050	12600	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	978,92	18,50%	797,81	837.700,50
68	100	1200	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	07.02.03.057-0	790,50	24,00%	600,78	60.078,00
70	100	1200	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS E OU GANCHOS DE TITANIO	07.02.05.033-4	461,36	25,00%	346,02	34.602,00
71	50	600	HASTE TIBIAL PARA REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	07.02.03.058-9	652,39	17,00%	541,48	27.074,00
72	20	240	MINI - FIXADOR EXTERNO	07.02.03.060-0	366,62	22,00%	285,96	5.719,20
75	270	3240	PARAFUSO BLOQUEADO	07.02.03.132-1	21,60	25,00%	16,20	4.374,00
76	120	1440	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	07.02.03.062-7	116,02	18,00%	95,13	11.415,60
77	780	9360	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	07.02.03.063-5	102,92	22,00%	80,27	62.610,60
78	2410	28920	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (TDS OS TMS)	07.02.03.064-3	90,29	22,00%	70,42	169.712,20
79	120	1440	PARAFUSO CANULADO MINI	07.02.03.065-1	257,29	19,00%	208,40	25.008,00
80	4310	51720	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	07.02.03.069-4	15,34	18,00%	12,57	54.176,70

81	7010	84120	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.070-8	18,06	22,00%	14,08	98.700,80
83	460	5520	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR POLI-AXIAL (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.05.039-3	410,24	15,00%	348,70	160.402,00
85	3430	41160	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (LONGO E CURTO)	07.02.03.073-2	27,71	22,00%	21,61	74.122,30
86	1110	13320	PARAFUSO MALEOLAR	07.02.03.074-0	21,89	17,00%	18,16	20.157,60
90	360	4320	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.05.038-5	410,24	10,00%	369,21	132.915,60
91	370	4440	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL	07.02.05.040-7	175,78	36,00%	112,49	41.621,30
94	700	8400	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.089-9	183,81	10,00%	165,42	115.794,00
95	10	120	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	07.02.03.103-8	737,85	17,00%	612,41	6.124,10
96	570	6840	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.083-0	146,64	22,00%	114,37	65.190,90
97	240	2880	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.084-8	177,20	22,00%	138,21	33.170,40
98	120	1440	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.085-6	377,42	20,00%	301,93	36.231,60
99	640	7680	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	07.02.03.081-3	764,34	14,00%	657,33	420.691,20
100	560	6720	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	07.02.03.082-1	678,73	19,00%	549,77	307.871,20
105	140	1680	PLACA CONDÍLEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.088-0	528,63	22,00%	412,33	57.726,20
106	712	8544	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.090-2	235,88	22,00%	183,98	130.993,76
107	670	8040	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.091-0	296,13	10,00%	266,51	178.561,70
108	240	2880	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	299,90	19,00%	242,91	58.298,40
109	820	9840	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.093-7	325,69	16,50%	271,95	222.999,00
110	100	1200	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.094-5	288,71	17,00%	239,62	23.962,00
111	140	1680	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.095-3	131,36	16,50%	109,68	15.355,20
113	310	3720	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.097-0	288,71	18,00%	236,74	73.389,40
114	310	3720	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.098-8	131,36	16,50%	109,68	34.000,80
115	680	8160	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.099-6	275,48	17,00%	228,64	155.475,20
116	160	1920	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.100-3	288,71	16,50%	241,07	38.571,20
117	120	1440	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.101-1	275,48	17,00%	228,64	27.436,80
118	120	1440	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.102-0	288,81	19,00%	233,93	28.071,60
119	492	5904	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICRO FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.05.048-2	361,81	17,00%	300,30	147.747,60
120	310	3720	PLACA P/ CALCANEIO	07.02.03.104-6	320,61	10,00%	288,54	89.447,40
121	120	1440	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.105-4	527,20	10,00%	474,48	56.937,60
122	100	1200	PLACA PONTE 4,5 (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.106-2	564,13	10,00%	507,71	50.771,00
123	10	120	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.107-0	146,64	10,00%	131,97	1.319,70
124	30	360	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.108-9	146,64	10,00%	131,97	3.959,10
125	240	2880	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.109-7	177,20	10,00%	159,48	38.275,20
128	10	120	PORCAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	07.02.03.111-9	75,96	10,00%	68,36	683,60
132	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	07.02.03.115-1	3.624,65	10,00%	3.262,18	32.621,80
134	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	07.02.03.117-8	3.169,07	16,00%	2.662,01	26.620,10
137	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL DIAFISARIA	07.02.03.120-8	1.972,81	10,00%	1.775,52	17.755,20

139	290	3480	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.122-4	642,55	15,00%	546,16	158.386,40
145	150	1800	SISTEMA PARA FIXACAO DE PARAFUSOS AS HASTES DE TITANIO	07.02.05.021-0	610,00	14,00%	524,60	78.690,00
146	150	1800	SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO	07.02.05.052-0	781,26	22,00%	609,38	91.407,00
147	70	840	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	07.02.03.128-3	396,88	14,50%	339,32	23.752,40
150	145	1740	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	07.02.03.066-0	18,06	22,00%	14,08	2.041,60
151	388	4656	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	07.02.03.067-8	15,34	16,00%	12,88	4.997,44
152	173	2076	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	07.02.03.068-6	16,94	10,00%	15,24	2.636,52
154	15	180	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI / MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS)	07.02.05.048-2	361,81	16,50%	302,11	4.531,65
155	640	7680	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS E MODELOS)	07.02.05.047-4	1.150,16	19,00%	931,62	596.236,80
TOTAL							10.628.642,27	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 066/2013

PROCESSO: 2013/3055/00167

INTERESSADO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde/DAE/CGRHE

OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses

No dia 26 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade do Anexo Único desta Ata.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	LINDOMAR BARBOSA TELES- CPF Nº. 795.312.531-53 Síntese Comercial Hospitalar Ltda
--	---

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2013 - PROCESSO Nº.
2013/3055/00167

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº. 24.801.201/0001-56

Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	CONSUMO ESTIMADO		DESCRIÇÃO	COD. SUS	PREÇO SUS	VALOR LICITADO (Valor já aplicado o desconto ofertado na fase de lances)		
	Mensal	Anual				Desconto	Unitário	Mensal
5	1.430	17160	BARRA SACRAL (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.006-6	70,00	0,01%	69,99	100.085,70
6	80	960	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	07.02.03.007-4	104,44	25,00%	78,33	6.266,40
18	10	120	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	07.02.03.017-1	850,01	11,00%	756,50	7.565,00
20	70	840	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA PARA ENXERTO IMPACTADO	07.02.03.019-8	2.323,07	0,01%	2.322,83	162.598,10

24	50	600	COMPONENTE GLENOIDAL	07.02.03.023-6	198,17	0,01%	198,15	9.907,50
30	10	120	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/FIXACAO BIOLOGICA	07.02.03.029-5	708,26	0,01%	708,18	7.081,80
31	10	120	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	07.02.03.030-9	900,59	0,01%	900,50	9.005,00
32	760	9120	CONECTOR BARRA JUNCAO CERVICO TORACICA	07.02.05.078-4	70,00	0,01%	69,99	53.192,40
37	15	180	FIO MONONYLON 8.0	07.02.05.017-2	89,82	15,00%	76,34	1.145,10
38	15	180	FIO MONONYLON 9.0	07.02.05.018-0	89,82	15,00%	76,34	1.145,10
42	160	1920	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	07.02.03.035-0	1.054,91	16,00%	886,12	141.779,20
48	100	1200	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	07.02.03.042-2	1.054,91	0,01%	1.054,80	105.480,00
54	350	4200	GRAMPO	07.02.03.044-9	24,61	15,00%	20,91	7.318,50
55	100	1200	HASTE DE COMPRESSAO (SISTEMA HARRINGTON)	07.02.05.030-0	475,98	5,00%	452,18	45.218,00
56	410	4920	HASTE DE DISTRACAO	07.02.05.031-8	475,98	5,00%	452,18	185.393,80
58	10	120	HASTE DE RUSH	07.02.03.047-3	47,77	0,01%	47,76	477,60
64	170	2040	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEMO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	1.010,56	15,00%	858,97	146.024,90
65	110	1320	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL	07.02.03.054-6	151,63	12,00%	133,43	14.677,30
66	10	120	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	07.02.03.055-4	129,10	17,00%	107,15	1.071,50
67	110	1320	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.056-2	905,90	0,01%	905,80	99.638,00
69	10	120	HASTE LISA TIPO LUQUE	07.02.05.032-6	475,98	0,01%	475,93	4.759,30
73	10	120	MINI - PARAFUSO DE AUTO - COMPRESSAO	07.02.03.061-9	154,38	0,01%	154,36	1.543,60
74	440	5280	PARAFUSO ASSOCIAVEL A PLACA TORACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL	07.02.05.037-7	410,24	17,00%	340,49	149.815,60
84	1980	23760	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.072-4	27,71	12,00%	24,38	48.272,40
87	1980	23760	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.072-4	27,71	17,00%	128,13	1.281,30
88	70	840	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	07.02.03.076-7	109,67	15,00%	93,21	6.524,70
89	15	180	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA TOCARO-LOMBO-SACRA	07.02.05.041-5	209,30	0,01%	209,27	3.139,05
92	20	240	PINO DE KNOWLES	07.02.03.079-1	48,58	0,01%	48,57	971,40
93	1150	13800	PINO DE SHANTZ	07.02.03.080-5	28,45	18,00%	23,32	26.818,00
101	120	1440	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.086-4	308,75	15,00%	262,43	31.491,60
104	120	1440	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.087-2	765,81	0,01%	765,73	91.887,60
112	140	1680	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.096-1	275,48	0,01%	275,45	38.563,00
126	150	1800	PLACA TOCACO-LOMBO-SACRA ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO	07.02.03.110-0	2.246,11	0,01%	2.245,88	336.882,00
127	10	120	PLACA TOCACO-LOMBO-SACRA ASSOCIADA A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	07.02.05.049-0	2.745,25	0,01%	2.744,97	27.449,70
129	180	2160	PROTESE METACARPO-FALANGEANA	07.02.03.114-3	315,42	0,01%	315,38	56.768,40
130	10	120	PROTESE DE CABECA DE RADIO	07.02.03.112-7	778,37	0,01%	778,29	7.782,90
131	160	1920	PROTESE INTERFALANGEANA	07.02.03.113-5	315,42	0,01%	315,38	50.460,80
133	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	07.02.03.116-0	3.113,47	0,01%	3.113,15	31.131,50
135	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	07.02.03.118-6	2.001,52	15,00%	1.701,29	17.012,90
136	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	07.02.03.119-4	5.003,80	0,01%	5.003,29	50.032,90
138	10	120	PROTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	07.02.03.121-6	5.003,80	0,01%	5.003,29	50.032,90

140	10	120	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	07.02.03.123-2	751,99	0,01%	751,91	7.519,10
141	10	120	PROTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNA)	07.02.03.124-0	1.180,44	0,01%	1.180,32	11.803,20
142	182	2184	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL / UMERAL	07.02.03.125-9	25,71	0,01%	25,70	4.677,40
143	390	4680	RETANGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.05.051-2	829,24	0,01%	829,15	323.368,50
144	10	120	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO, GANCHO E FIO	07.02.03.126-7	1.459,63	5,00%	1.386,64	13.866,40
148	10	120	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	07.02.03.129-1	334,22	13,50%	289,10	2.891,00
149	80	960	FIXADOR DINAMICO PARA MANDIBULA	07.02.02.021-4	390,00	0,01%	389,96	31.196,80
153	10	120	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	07.02.03.078-3	672,75	0,01%	672,68	6.726,80
TOTAL: 2.539.741,65								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 066/2013
PROCESSO: 2013/3055/00167

INTERESSADO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde/DAE/CGRHE

OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses

No dia 26 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade do Anexo Único desta Ata.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA - CPF Nº. 633.898.511-00 Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda
--	---

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2013
PROCESSO Nº. 2013/3055/00167**

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - CNPJ Nº. 01.989.691/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:	
--	--

ITEM	CONSUMO ESTIMADO		DESCRIÇÃO	COD. SUS	PREÇO SUS	VALOR LICITADO (Valor já aplicado o desconto ofertado na fase de lances)		
	Mensal	Anual				Desconto	Unitário	Mensal
50	100	1200	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSAO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	07.02.05.024-5	661,90	23,00%	509,66	50.966,00
51	180	2160	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRACAO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	07.02.05.022-9	661,90	23,00%	509,00	91.620,00
52	300	3600	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRACAO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	07.02.05.023-7	661,90	22,00%	516,28	154.884,00
82	160	1920	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.071-6	486,29	52,50%	230,98	36.956,80
102	50	600	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO	07.02.05.045-8	2.419,72	50,00%	1.209,86	60.493,00

103	110	1320	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO PARA FIXACAO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	07.02.05.046-6	1.28,39	18,00%	1.049,91	115.490,10
TOTAL								510.409,90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº. 048/2008.

PROCESSO Nº.: 2008.3055.004682.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 21 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO

Diretor Presidente da Casa de Caridade Dom Orione – Hospital e Maternidade Dom Orione.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 05/2012.

PROCESSO Nº.: 2011.3055.001498.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: A alteração dos valores financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, em atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.090/2012 e de 27 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Termo de Adesão 05/2012.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Secretário de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**PORTARIA/AGETRANS Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando MEMO/AGETRANS/JARI N.º 004/2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros titulares e respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito Rodoviário – JARI/AGETRANS, com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I – Como representante da AGETRANS os servidores Alcyr Gean Guedes Vaz, graduado em Direito, matrícula funcional n.º 811194 e Ivanildo da Silva Rodrigues, Graduado em Engenharia Mecânica, matrícula funcional n.º 525203, na condição de Presidente e seu Suplente, respectivamente;

II – Como representantes do Sindicato dos Caminhoneiros e Condutores de Fretes e Carretos do Estado do Tocantins os Senhores Pedro Curcino de Oliveira, advogado, inscrito na OAB/TO sob o n.º 73B e Claudemiro Minussi Filho, inscrito no CPF 243.938.785-15 e RG 2995924 Órgão Expedidor SSP-BA, na condição de Membro Titular e seu Suplente, respectivamente;

III – Como representante do município de Palmas-TO, a Senhora Edileuza Aparecida de Araújo Narciso, matrícula funcional 140671 e o Senhor Urano Nolasco Milhomen Filho, matrícula funcional 688401, ambos servidores do Município de Palmas, sendo a primeira lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - SAMOT e o segundo lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito – SMSDT, na condição de Membro Titular e seu Suplente, respectivamente.

Parágrafo Único. Fica a servidora Sônia Elias Batista, matrícula funcional n.º 460385 no cargo de Secretária Administrativa da JARI/AGETRANS.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria/SEINFRA n.º 0263, de 25 de Maio de 2011, publicada no D.O.E. n.º 3.390, de 27 de Maio de 2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 307/2008.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: SIVANA ENGENHARIALTDA.

Objeto: Readequação das planilhas originais sem reflexo financeiro do Contrato em epígrafe, referente à execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia TO-458, Trecho: Entroncamento TO-050/Ipueiras, com 41,75 Km de extensão. Processo n.º 2013/38960/000.022.

Data da assinatura: 12 de junho de 2013.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Tiago Modesto Costa - Representante da Contratada.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no § 1º do artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, convida as firmas/empresas interessadas em fazer parte do CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a procurarem informações junto ao setor de cadastro da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, situada à Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO, CEP: 77.060-000.

Palmas, 26 de junho de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 006/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei n.º 1.685, de maio de 2006;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º 001252/2006; 000067/2005; 000153/2006; 001350/2006 e 000805/2006, bem como no respectivo Parecer n.º 048/2013; 1.108/2012; 947/2012; 1.111/2012 e 142/2013 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nos 002712/2009; 002979/2009; 000399/2006; 002949/2009 e 001268/2006, do imóvel denominado:

a) Lote n.º 07, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 10 – C10, situado à Av. TLO 3, do Loteamento Taquari, gleba 6, outorgado em favor de FRANCISCO CARVALHO DE SOUZA FILHO.

b) Lote n.º 21, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 17- C17, situado à Rua LO 3, do Loteamento Taquari, gleba 6, outorgado em favor de MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA.

c) Lote n.º 09, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 21, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de RAIMUNDO CUSTODIO DE SOUSA.

d) Lote n.º 05, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 28 – C 28, situado à Rua NS 16, do Loteamento Taquari, gleba 6, outorgado em favor de CLEOMAR CARVALHO DAS FLORES .

e) Lote n.º 08, da Quadra T 12/T 22, Conjunto 29, Gleba 6, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de MARLENE PEREIRA BARBOSA .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP

Presidente: ODELINO OLIVEIRA FONSECA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2011

CONTRATO: 145/2011

PROCESSO: 2013/3069/000007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato originário nos termos a seguir e a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica por meio da unidade consumidora existente na sede da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, no prazo e nas condições ajustadas.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada os Srs. Issac Pinto Averbuch e Ary Pinto Ribeiro Filho.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual n.º 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 37/2012, de 08 de fevereiro de 2012 e DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato n.º 019/2010, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a Empresa Elevadores Otis LTDA, CNPJ – 29.739.737/0017-70.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
1) Samuel Chaves de Carvalho Sérgio Fiscal – Mat. 910.909-9 2) Davidson Alves Lucas Suplente – Mat. 907.226-8	3º Termo Aditivo ao 019/2010	Serviços de manutenção preventiva, corretiva do elevador da sede do IGEPREV-TO

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento;

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 82ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 9 de julho de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com Quorum Regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo ao Contrato nº 009/2009
Processo Administrativo nº 2009 1031 000002
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS
Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2009, que consiste na contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartão magnético, com vistas ao fornecimento de combustíveis e derivados (gasolina comum e/ou aditivada, álcool, diesel, lubrificantes e filtros) através da rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos do NATURATINS e a serviço deste.
Programa de Trabalho:
40330 – 18544101140770000
40330 – 18542101040760000
40330 – 18542101041780000
40330 – 18542101042250000
40330 – 18542101041490000
40330 – 18541101042700000
40330 – 18541101042720000
Natureza da Despesa: 33.90.30
Vigência: 21/05/2013 à 20/05/2014
Data da Assinatura: 17/05/2013
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente
Contratada: Juliana Simionovski e José Luiz Radaschi Von Helden - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo ao Contrato nº 020/2010
Processo Administrativo nº 2009 1031 000422
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS
Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2009, que consiste na contratação de empresa especializada no gerenciamento de manutenção de veículos por sistema informatizado.
Programa de Trabalho/Natureza da Despesa
18 122 1051 4421 0000/33.90.30/33.90.39
18 542 1010 4076 0000/33.90.30/33.90.39
18 544 1011 4077 0000/33.90.30/33.90.39
18 542 1010 4149 0000/33.90.30/33.90.39
18 542 1010 4178 0000/33.90.30/33.90.39
18 542 1010 4225 0000/33.90.30/33.90.39
18 541 1010 4270 0000/33.90.30/33.90.39
18 541 1010 4272 0000/33.90.30/33.90.39
Vigência: 16/06/2013 à 15/06/2014
Data da Assinatura: 14/06/2013
Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente
Contratada: Juliana Simionovski e José Luiz Gradashi Von Helden - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 016/13

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: DF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.915.563/0001-14
PROCESSO: 1541-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 774.147m E / 8.873.052m N, ZONA 22L
VAZÃO PROJETADA: 525,6 m³/dia
FINALIDADE: CAPTAÇÃO PARA ABATECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 180 DIAS
EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 067/13
OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MENESES E GONZAGA LTDA - ME
CNPJ: 830.011.151-49
PROCESSO: 2444-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 22L 9065835N / 816138E
VOLUME OUTORGADO: 3,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL/SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 215/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOÃO GASPARETTO
CPF: 563.555.569-15
PROCESSO: 2085-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO RIO URUBU
LOCALIZAÇÃO: UTM 638.805E/8.803.648N Zona 22L, DATUM SAD 69
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
VAZÃO OUTORGADA: 2.160 M³/H/BOMBA, POR 8 H/DIA, 06 DIAS/MÊS
VOLUME DIÁRIO: 17.280 M³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
CULTURAS: ARROZ
PERÍODO: FEVEREIRO E OUTUBRO
VAZÃO OUTORGADA: 2.160 M³/H/BOMBA, POR 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
VOLUME DIÁRIO: 17.280 M³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
CULTURAS: ARROZ
PERÍODO: NOVEMBRO A JANEIRO
VAZÃO OUTORGADA: 2.160 M³/H/BOMBA, POR 8 H/DIA, 15 DIAS/MÊS
VOLUME DIÁRIO: 17.280 M³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO
CULTURAS: MELANCIA E FEIJÃO
PERÍODO: MAIO E JUNHO
VAZÃO OUTORGADA: 2.160 M³/H/BOMBA, POR 8 H/DIA, 07 DIAS/MÊS
VOLUME DIÁRIO: 17.280 M³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO
CULTURAS: MELANCIA E FEIJÃO
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 235/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
CNPJ: 01.593.821/0003-03
PROCESSO: 1172-2013-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 712135 E / 8711433 N Fuso 22L.
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 88,00m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 236/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DU PONT DO BRASIL S.A. – DIVISÃO PIONEER SEMENTES
CNPJ: 61.064.929/0048-32
PROCESSO: 2262-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 793.419E 8.838.233N Fuso 22L
VOLUME OUTORGADO: 1680 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: 793.325E 8.838.569N Fuso 22L
VOLUME OUTORGADO: 120 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E IRRIGAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 238/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSE GABRIEL STEFANELLO
CPF: 106.525.319-20
PROCESSO: 1431-2013-A
FINALIDADE: BARRAMENTO
LOCALIZAÇÃO: 8787845 N/808711 E
VAZÃO DE SAÍDA: 885,48 m³/h (PERÍODO CHUVOSO)
VAZÃO DE SAÍDA: 35,67 m³/h (PERÍODO SECO)
FINALIDADE: PISCICULTURA
VOLUME OUTORGADO: 144 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 239/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA-ME
CNPJ: 03.438.277/0001-99
PROCESSO: 2992-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 8.865.537N 810.620E Fuso 22L
VOLUME OUTORGADO: 5 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E PISCICULTURA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 240/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇAO
CNPJ: 37.421.112/0001-26
PROCESSO: 3359-2013-A
OBRA CIVIL NÃO LINEAR - PONTE
LOCALIZAÇÃO: (22L) 754.441 E / 8.985.226 N
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 241/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOÃO GASPARETTO
CPF: 563.555.569-15
PROCESSO: 2085-2013-A
FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM 638.755m E/8.803.598m N Zona 22L.
VOLUME DIÁRIO: 17.280 m³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
CULTURAS: ARROZ
PERÍODO: OUTUBRO A FEVEREIRO
VOLUME DIÁRIO: 17.280 m³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO
CULTURAS: MELANCIA E FEIJÃO
PERÍODO: MAIO A JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 242/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOÃO GASPARETTO
CPF: 563.555.569-15
PROCESSO: 2144-2013-A
FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: 639.069E 8.803.668N Fuso 22L
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
VOLUME DIÁRIO: 8.640 m³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
PERÍODO: OUTUBRO A FEVEREIRO
VOLUME DIÁRIO: 12.960m³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO
PERÍODO: MAIO A JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 243/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ZENINHO LUIZ GASPARETTO
CPF: 132.909.249-04
PROCESSO: 2663-2013-A
FINALIDADE: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA IRRIGAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: 638.756 E 8.803.599 N Fuso 22L
VOLUME DIÁRIO: 28800 m³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
PERÍODO: OUTUBRO A FEVEREIRO
VOLUME DIÁRIO: 32400 m³
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO
PERÍODO: MAIO A JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 244/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: MANOEL DIAS SOARES

CPF: 439.504.001-25

PROCESSO: 733-2013-A

LOCALIZAÇÃO: 8.738.740 N 278.435 E Fuso 22L

VOLUME OUTORGADO: 48 m³/dia

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E PISCICULTURA

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 254/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR

CPF: 165.190.431-68

PROCESSO: 2368-2013-V

BARRAMENTO:

ÁREA INUNDADA: 0,0162 ha

VOLUME TOTAL: 25920 m³

VOLUME ÚTIL: 24420m³

VAZÃO DE SAÍDA: 12,6 m³/h

LOCALIZAÇÃO: X 746.886 (E) e Y 8.871.887 (N) FUSO 22L

FINALIDADE: ACUMULAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 257/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: JOSÉ IBANES RENZ

CPF: 345.812.430-68

PROCESSO: 2088-2008

CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL

LOCALIZAÇÃO: (22L) 641.928 E / 8.836.866 N

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 14.387,40 m³/dia

PERÍODO: NOVEMBRO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 17.933,40 m³/dia

PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 16.578,00 m³/dia

PERÍODO: ABRIL A JULHO

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 12.204,00 m³/dia

PERÍODO: AGOSTO

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

LOCALIZAÇÃO: (22L) 641.961 E / 8.836.836 N

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO, USO SANITÁRIO E LIMPEZA

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1,0 m³/dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 259/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: SADI FRONZA

CPF: 510.587.070-00

PROCESSO: 2891-2013-A

MODALIDADE: BARRAMENTO PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

COORDENADAS: 813.931 E e 8.774.106 N, Fuso 22

VAZÃO DE CAPTAÇÃO: 30,0 m³/dia

FINALIDADE: Dessedentação animal

DESCARGA DE FUNDO: 685,0 m³/h

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº. 0195/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Silvanópolis – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00335, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 038/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua 23, nº 551, Quadra 30, Lote 18, no município de Silvanópolis – TO, de propriedade do Senhor OSVALDO RODRIGUES NERES, CPF nº 132.317.151-72, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 558,25 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00335, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA Nº. 0252/2013 RURALTINS, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE, matrícula nº 229237-8, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 905349-2, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 038/2013, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Silvanópolis – TO, firmado entre o RURALTINS e o Senhor OSVALDO RODRIGUES NERES, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00335, cumprindo-lhes:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – receber e apresentar relatórios;
- IV – anotar em registro próprio:
- a) os incidentes e irregularidades encontradas;
- b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;
- VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00335
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 038/2013
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 LOCADOR: Osvaldo Rodrigues Neres
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Silvanópolis – TO
 VALOR: R\$ 558,25 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 6.699,00 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013
 VIGÊNCIA: 10/06/2013 a 10/06/2014
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e OSVALDO RODRIGUES NERES

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº. 64, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no § 1º, do art. 40, do Decreto n.º 1.800/96, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando a notícia de arquivamento de instrumentos com suporte em documentação falsificada, tendo como noticiante SONIA MARIA ARAÚJO, registrado os fatos na 1ª Delegacia Circunscrição de Palmas, por meio do boletim de ocorrência n.º. 2.786/2012;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º. 29/2013, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa por indício de falsificação dos efeitos dos atos da Declaração de Enquadramento de Microempresa arquivada em 04/08/2010 sob o n.º. 17526708; da 5ª e 6ª alterações contratuais, respectivamente, arquivadas em 10/08/2010 sob o n.º. 17526882; em 06/12/2010 sob o n.º. 17530665, da sociedade empresarial SERRA NORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n.º. 00.282.795/0001-78, registrada nesta Junta Comercial sob n.º. 1720014268-7, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo n.º. 2013.3657.000088, de 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0194/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº. 038/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Paulo Pércio Quintanilha Guelp, Matrícula Funcional n.º. 900155, a partir de 24 de junho de 2013, do emprego em comissão de Coordenador de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n.º. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0195/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº. 038/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Leandra Cristina Cavina Piovesan Soares, Matrícula Funcional n.º. 002488, a partir de 24 de junho de 2013, para o emprego em comissão de Coordenador de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei n.º. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0201/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DAA/Nº. 122/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação em: Administração Pública; Computação; Letras; Matemática e Pedagogia, ofertados pela Fundação Universidade do Tocantins, com a designação dos seguintes membros:

I – Membros do Grupo do Curso de Graduação de Administração Pública:

- a) Mariana Carla de Almeida – Professora Mestre;
- b) Sônia Maria Moreira de Sousa – Professor Especialista;
- c) Sônia Mara Silva Borges – Professora Mestre;
- d) Doriane Braga Nunes Bilac – Professora Mestre;
- e) Alessandra Ruita Santos Czapski – Professora Mestre;
- f) Marcos Antônio Dozza – Professor Mestre.

II – Membros do Grupo do Curso de Graduação em Computação:

- a) Vinícius de Miranda Rios – Professor Mestre;
- b) Stéphaney Moraes Martins – Professora Mestre;
- c) Hellen Sousa Luz – Professora Especialista;
- d) Napoleão Póvoa Ribeiro Filho – Professor Especialista;
- e) Daniel Martins da Silva – Professor Mestre.

III – Membros do Grupo do Curso de Graduação em Letras:

- a) Maurício da Silva Carneiro – Professor Mestre;
- b) Denise Sodré Dorj – Professora Mestre;
- c) Silvana Lovera Silva – Professora Mestre;
- d) José Arlindo dos Santos – Professor Especialista;
- e) Rosângela Fernandes de Souza – Professora Mestre.

IV – Membros do Grupo do Curso de Graduação em Pedagogia:

- a) Maria Rita de Cássia Pelizari Labanca – Professora Mestre;
- b) Célia Duarte da Costa – Professora Especialista;
- c) Silma Rosa da Silva Moreira – Professora Mestre;
- d) Rodrigo Barbosa e Silva – Professor Doutor;
- e) Alcides Nascimento Moreira – Professor Mestre.

V – Membros do Grupo do Curso de Graduação em Matemática:

- a) Arlenes Delabary Spada – Professora Mestre;
- b) Mário Visitainer – Professor Mestre;
- c) Antônio Rafael Alves Bôso – Professor Mestre;
- d) Joelson de Araújo Delfino – Professor Mestre;
- e) Marinalva do Rego Barros Silva – Professora Mestre.

Art. 2º. Atribuir aos grupos objeto deste ato o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso ao qual for membro, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e regras internas de forma articulada entre o ensino de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, assim como, as demandas específicas de cada curso e área de conhecimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data das referidas designações.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 0202/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DAA/Nº. 114/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para comporem a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia Agrônoma os Professores: Fred Newton S. Silva; José Luiz Cabral Júnior e Renato Eurípedes Nascimento.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral deverá elaborar o Regulamento da Eleição do Colegiado do Curso, bem como todos os atos necessários ao transcurso do pleito, além dos que envolve a:

- a) divulgação do Regulamento Eleitoral por meio de edital e meios eletrônicos;
- b) elaborar lista de candidatos e lista de eleitores;
- c) divulgar resultado do pleito por meio de edital e meios eletrônicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data das referidas designações.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

INSTRUÇÃO NORMATIVA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 002/2013.

Normatiza, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, critérios para arredondamento de notas para os cursos presenciais e cursos na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

Considerando, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 53, confere autonomia as universidades, o que lhes assegura a prerrogativa de definirem internamente suas normas institucionais, inclusive no tocante dos critérios de avaliação;

Considerando o elevado número de alunos com participação e assiduidade nas atividades acadêmicas presencialmente e no ambiente virtual de aprendizagem, mas que não atingiram a média 7,0 (sete) para aprovação:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para arredondamento de notas para os cursos presenciais e cursos na modalidade EaD.

Art. 2º Será considerado aprovado em determinada disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), garantida a frequência mínima de 75% às atividades da mesma.

Art. 3º. Será admitido o arredondamento da nota para cima, com o acréscimo se disso depender a aprovação do aluno, nos seguintes termos:

I .Médias finais com frações de 0,75 são automaticamente arredondadas para a unidade imediatamente posterior (por exemplo: de 6,75 para 7,0).

II Médias finais com frações de 0,25 são automaticamente arredondadas para a fração de 0,5 imediatamente posterior (por exemplo: de 6,25 para 6,5).

Art. 4º. Será considerado reprovado em determinada disciplina o aluno que, obtiver média final inferior a 7 (sete) e frequência mínima inferior a 75% às atividades da mesma.

§ 1º. Em caso de reprovação, a disciplina deverá ser cursada novamente em regime de dependência.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, aos doze dias do mês de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 003/2013.

Normatiza, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, critérios para justificativa de faltas para alunos que ingressam nesta IES por meio do SISU na segunda e terceira chamada.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

Considerando, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 53, confere autonomia as universidades, o que lhes assegura a prerrogativa de definirem internamente suas normas institucionais;

Considerando o elevado número de alunos que ingressam nesta IES por meio do SISU, na segunda e terceira chamada, após o início do período letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para justificativa de faltas para alunos ingressantes por meio do SISU.

Art. 2º Será considerado aprovado em determinada disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), garantida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina para aprovação.

Art. 3º. Será admitido justificativa de faltas em até 25% (vinte e cinco por cento), permitida pela legislação do ensino superior, para alunos que ingressaram nesta IES, por meio do SISU na segunda e terceira chamada, única e exclusivamente nos casos em que o período letivo já tenha iniciado.

§ 1º. Para justificar até o limite de 25% de faltas ocorridas no início do período, este aluno proveniente da segunda, terceira ou quarta chamada, deverá fundamentar seu pedido acompanhado de documentação comprobatória do fato e entregar na Secretaria Acadêmica, que encaminhará a Coordenação do curso para análise e parecer.

§ 2º. Em caso do deferimento do pedido, será lhe atribuído exercícios domiciliares supervisionados como compensação das faltas às aulas.

Parágrafo Único - De acordo com a Legislação Educacional Brasileira, não existe abono de faltas; pois abonar significa dizer que o aluno esteve presente em sala, quando não esteve.

Art. 4º. Em caso de reprovação, a disciplina deverá ser cursada novamente em regime de dependência.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, aos doze dias do mês de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pela Pregoeira e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2013 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DRY WALL (GESSO ACARTONADO), FORRO DE GESSO ACARTONADO FGE, INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DIVISÓRIA NAVAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRAS E PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, INSTALAÇÃO DE VISORES E SERVIÇOS DE PINTURA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços e anexada aos autos do Processo Administrativo nº 1006/2013:

CONSTRUPLAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob nº 08.639.717/0001-90

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	MARCA/MOD/FAB.	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	m²	800	Paredes Dry Wall (Gesso Acartonado) com montante a cada 60 cm, instalado com rodapé cerâmico.	PLACO	R\$ 61,00	R\$ 48.800,00
2	m²	500	Paredes Dry Wall (Gesso Acartonado) com montante a cada 60 cm e isolamento acústico em lâmina de vidro, instalado com rodapé cerâmico.	PLACO	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
3	m²	200	Parede de divisória naval mista com vidro, com montante, macaquinho e rodapé - instalado.	PLACO	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
4	m²	300	Parede de divisória naval, montante, macaquinho e rodapé - instalado.	PLACO	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
5	und	30	Porta de divisória naval com visor - instalado	PLACO	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
6	und	30	Porta divisória naval sem visor - instalado	PLACO	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
7	und	40	Porta de madeira lisa semioca laminada em currupixa 0,80x2, 10m, completa com portal de jatobá, alisar em jatobá 07cm, dobradiça e fechadura cromada e envernizada, instalada em parede Dry Wall com espuma de poliuretano.	FUNK	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
8	und	30	Visores 1,60x1,05m (vidro incolor 4mm) instalada em parede Dry Wall	VIDROTINS	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
9	und	30	Visores 2,00 x 1,05m (vidro incolor 4mm) instalada em parede Dry Wall	VIDROTINS	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
10	m²	1.100	Forro de gesso acartonado FGE instalado	PLACO	R\$ 33,00	R\$ 36.300,00
11	m	400	Tabica metálica instalada para forro de gesso acartonado - instalado	ROLL FOR	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
12	m²	4.600	Pintura de paredes com emassamento. Tinta semibrilho e massa PVA	CONSTRUPLAC	R\$ 18,00	R\$ 82.800,00
13	m	100	Fechamento de vão em gesso acartonado	CONSTRUPLAC	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
14	und	20	Abertura de vão de porta	CONSTRUPLAC	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	und	20	Abertura de vão de vidro	CONSTRUPLAC	R\$ 59,05	R\$ 1.181,00
16	und	20	Remanejamento de porta de madeira 0,80 x 2,10	CONSTRUPLAC	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	m²	200	Desinstalação de parede em gesso acartonado	CONSTRUPLAC	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
18	m	300	Bancada em divisória naval instalada	EUCATEX	R\$ 102,33	R\$ 30.699,00
19	m²	300	Forro de PVC 200 x 10mm x 6m (1,20m2) branca - instalado	TUBOPLAS	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 320.000,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência o dia 31 de dezembro de 2013, a contar da data da sua publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogado por mais seis meses, a critério da Administração Pública, mediante prévia justificativa.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Após a solicitação, e emissão da Nota de Empenho a contratada terá prazo de 10(dez) dias para finalizar os serviços. Os materiais e serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados nas unidades da Fundação Universidade do Tocantins nos dias e horários estipulados no item 8.1 do Termo de Referência:

Edifício Sede da Fundação Universidade do Tocantins situado na Quadra 108 Sul, Alameda 11, lote 03;
Complexo de Ciências Agrárias - CCA Rodovia TO 050 km-23 Estrada Vicinal por 08 Km;
Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA - Anel Viário Rodovia To-050 Qd-20 Lote-65;
CAMPUS I, situado na Quadra ACSU-SE 110 Conj. 01, Lote 02, AV. Teotônio Segurado.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo de cada fornecimento e/ou cada prestação de serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura referente à(s) Ordem(ns) de Serviço emitida(s) - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato/da contratação - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela UNITINS.

3.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os materiais/serviços discriminados.

3.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 26 de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

HOSANA DA SILVA DE MELO
PREGOEIRA

CONSTRUPLAC COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
FORNECEDORA REGISTRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2013 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 0613/2013:

A) DF CARTUCHOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME (CNPJ: 05.965.179/0001-35)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Toner MLT D205L com capacidade de 5000 páginas para Impressora Samsung ML 3310 e impressora multifuncional SCX 4833 FD	250	R\$ 124,50	R\$ 31.125,00

B) JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME (CNPJ: 08.262.348/0001-69)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
11	Toner CE285A com capacidade de 1600 páginas para impressora HP laserjet M1132, Preto.	10	R\$ 141,95	R\$ 1.419,50
15	Cartucho referência C9387A – 88 - para Impressora Pro HP K8600, magenta	12	R\$ 38,75	R\$ 465,00
16	Cartucho referência C9388A – 88 - para Impressora Pro HP K8600, amarelo	12	R\$ 38,75	R\$ 465,00

C) PAPERBOOK INFORMATICA LTDA-ME (CNPJ: 09.652.546/0001-83)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
10	Toner SCX-D4200 com capacidade de 3000 paginas para impressora Samsung SCX-4200, Preto	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00

D) H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME (CNPJ: 11.094.392/0001-11)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
2	Toner CLT K508L com capacidade de 5000 páginas para Impressora multifuncional Samsung CLX 6250 FX, preto	50	R\$ 247,90	R\$ 12.395,00
3	Toner CLT C508L com capacidade de 5000 páginas para Impressora multifuncional Samsung CLX 6250 FX, Ciano	50	R\$ 249,99	R\$ 12.499,50
4	Toner CLT M508L com capacidade de 5000 páginas para Impressora multifuncional Samsung CLX 6250 FX, Magenta	50	R\$ 249,99	R\$ 12.499,50
5	Toner CLT Y508L com capacidade de 5000 páginas para Impressora multifuncional Samsung CLX 6250 FX, Amarelo	50	R\$ 242,99	R\$ 12.149,50

E) S.O.S. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME (CNPJ: 11.794.684/0001-67)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
6	Toner CE250A com capacidade de 5000 páginas para impressora HP laserjet CP3525N, Preto.	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
7	Toner CE251A com capacidade de 5000 páginas para impressora HP laserjet CP3525N, Ciano.	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
8	Toner CE252A com capacidade de 5000 páginas para impressora HP laserjet CP3525N, Amarelo.	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
9	Toner CE253A com capacidade de 5000 páginas para impressora HP laserjet CP3525N, Magenta.	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00

F) 4S COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ: 17.356.183/0001-85)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
13	Cartucho referência C9385AL – 88 - para Impressora Pro HP K8600, Preto	46	R\$ 49,35	R\$ 2.270,10
14	Cartucho referência C9386A – 88 - para Impressora Pro HP K8600, ciano	12	R\$ 37,90	R\$ 454,80
17	Cartucho referência C4902AB – 940 - para Impressora HP OfficejetPro 8000, Preto	24	R\$ 66,20	R\$ 1.588,80
18	Cartucho referência C4903AB – 940 - para Impressora HP OfficejetPro 8000, Ciano	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
19	Cartucho referência C4904AB – 940 - para Impressora HP OfficejetPro 8000, Magenta	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
20	Cartucho referência C4905AL – 940 - para Impressora HP OfficejetPro 8000, Amarelo	12	R\$ 47,60	R\$ 571,20

G) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ: 65.149.197/0001-70)

Item	Especificação	Qtde	Vir. Unit.	Vir. Total
12	Toner MLT-105L com capacidade de 2500 páginas para impressora Samsung SCX-4263, preto.	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 Após o recebimento da Nota de Empenho a empresa terá o prazo de no máximo 20 (vinte) dias úteis para efetuar a entrega dos equipamentos.

2.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado, desta Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11 Lote 03, Palmas-TO, em dias úteis das 12h30min às 18h30min.

2.3 A entrega dos suprimentos será realizada de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Diretoria Tecnologia de Informação, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA.

3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 26 de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

HOSANA DA SILVA DE MELO
PREGOEIRA

DF CARTUCHOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME
Fornecedora Registrada

JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME
Fornecedora Registrada

PAPERBOOK INFORMATICA LTDA-ME
Fornecedora Registrada

H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME
Fornecedora Registrada

S.O.S. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME
Fornecedora Registrada

4S COMERCIAL LTDA-ME
Fornecedora Registrada

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
LTDA
Fornecedora Registrada

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI/N. 020/2013

Aprova a Instrução Normativa GRE nº 002-2013 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a Instrução Normativa GRE nº 002/2013, a qual dispõe sobre critérios para arredondamento de notas para os cursos presenciais e cursos na modalidade EaD da Fundação Universidade do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI/N. 021/2013

Aprova a Instrução Normativa GRE nº 003-2013 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a Instrução Normativa GRE nº 003/2013, a qual dispõe sobre critérios para justificativa de faltas para alunos que ingressam nesta IES por meio do SISU na segunda e terceira chamada da Fundação Universidade do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da Licença para Tratamento de Saúde, o período de 13/06/2013 a 29/06/2013 das férias do Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, relativas ao exercício 2013/1, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2013 a 25/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 505, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para responder pela Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 510, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
51/2013	2013.4901.000067	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de central de PABX, firmado com a empresa: RECICLE CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
52/2013				Aquisição de antena parabólica e antena interna VHF/UHF, firmado com a empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 511, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de licença para tratamento de saúde do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, no período de 12 a 29 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/06/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 10/06/2013, 14/06/2013 e os dias 25/06/2013 e 26/06/2013 das férias do Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 881034-6, relativas ao exercício 2013/2, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2013 a 21/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 514, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ÉLSON STECCA SANTANA, para atuar na defesa do assistido GABRIEL MORAIS MOREIRA, autos nº 5000292-47.2013.8.27.2739, junto a Comarca de Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 515, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIALEDA BARROS MONTEIRO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 142, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DE DIREITO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRACEMA

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para a Comarca de Miracema, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 132/2013, conforme o item 5.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 053/2013.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados e classificados para a formação do cadastro reserva será obedecida a classificação divulgada através do Edital nº 132/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 053/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 055/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela alínea "b", inciso XII, do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

REVOGAR o parágrafo único do art. 10 do Ato nº 042/2011, de 21 de março de 2011, que disciplina o gozo de férias individuais dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número dos contratos	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	061/2013	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça de Guarai, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	062/2013	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE 02 (dois) SUPORTES PARABANNER em ferro com engate rápido, base retrátil, permite uma melhor visualização e exposição do banner, pés reguláveis, altura mínima 1,00m, altura máxima 2,80m, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça de Guarai, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	063/2013	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FAIXAS EM TECIDO com as medidas de 4,00m x 0,80m, com o fim de atender as necessidades da sede da Promotorias de Justiça de Porto Nacional, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 455/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO ALVES DO COUTO, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 107910, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 01 a 30 de julho, durante as férias da titular do cargo Elizangela Rodrigues Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 457/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	ATA de SRP	Objeto da Ata de SRP
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	010/2012	O Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE LANCHES RÁPIDOS a ser utilizado por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2013. Processo Administrativo nº 2013.0701.000059.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do Contrato e Ata de SRP, acima mencionados, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 458/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CREUSA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 5790, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2013, durante as férias do titular do cargo DAVID ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2013.0701.000222

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas – SETURB.

DESPACHO Nº 182/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 121, de 24 de junho de 2013, às fls. 51/55, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, visto que a mesma detém exclusividade na comercialização de créditos vale-transportes, no valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 59/2013

O Diretor Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando o teor do Requerimento, datado em 24 de junho de 2013, subscrito pela Dra. Céres Gonzaga de Rezende, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Adria Gomes dos Reis, a partir de 19/06/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 05/06 a 27/06/2013, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 25 de junho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

PORTARIA DG Nº 60/2013

O Diretor-Geral em substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 3ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Mem. nº 003/3ª/P.J., subscrito pelo Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Manuela Nunes Ferreira Câmara, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 23/02/2013 a 24/03/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 27 de junho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10290/2012 – Entidade: Prefeitura de Pium /TO – Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2012. Nos termos do Despacho nº 395/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR – Licitante para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso HUIKTjeF (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 3427/2013 – Entidade: Prefeitura de Sucupira /TO – Assunto: Descumprimento de prazo com obrigação de enviar às informações concernentes a oitava remessa 2012 do Sicap - AP. Nos termos do Despacho nº 487/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE DANTAS DO REGO – Gestor à época para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 3c5kJAeo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 147/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 3428/2013 – Entidade: Prefeitura de Sucupira /TO – Assunto: Descumprimento de prazo com obrigação de enviar às informações concernentes a oitava remessa 2012 do Sicap - Contábil. Nos termos do Despacho nº 494/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE DANTAS DO REGO – Gestor à época para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 3c5kJAeo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 025/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 2434/2011 – Entidade: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI- Assunto: Ato de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 354/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor JOSE GONÇALVES GUIMARAES, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 026/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11021/2011 – Entidade: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI- Assunto: Ato de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 345/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor JOSE GONÇALVES GUIMARAES, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 027/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11081/2012 – Entidade: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI- Assunto: Ato de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 352/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor JOSE GONÇALVES GUIMARAES, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 003-2013/PR05
Pregão Presencial nº 003/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação à empresa: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, pelo valor total de R\$: 142.924,21 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), referente aos itens constantes em ATA, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93.

Aliança do Tocantins – TO, 03 de Junho de 2013.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº003-2013/PR05
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2013
CONTRATO Nº 201306001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza.
VALOR : R\$ 142.924,21 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

Aliança do Tocantins, 05 de Junho de 2013.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material de Construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Julho de 2013 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 26 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material Gráfico, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Julho de 2013 às 18:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 26 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Julho de 2013 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, aos 26 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Julho de 2013 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, aos 26 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Julho de 2013 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 26 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 09 de Julho de 2013 às 16:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 26 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

1º TERMO ADITIVO Nº 004/2011
CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2011
PROCESSO Nº 004/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA PRO-ÍNFÂNCIA TIPO "B".
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: tomada de preço nº 004/2011
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2011
VIGÊNCIA: 270(duzentos e setenta) dias, 25/01/2013 à 25/10/2013.
DOTAÇÃO: UO (Unidade Orçamentaria): (nº) – D.O: 12.365.0401.2.105 – E.D: 4.4.90.51.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aragominas - TO 27 de junho de 2013.

Sebastião Tatico Borges
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, situada na Av Marinópolis nº 44 – Centro de Aragominas convoca no prazo de 48 horas a Empresa ENGENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES para retomar a seus serviços.

Aragominas – TO, 25 de junho de 2013.

Sebastião Tatico Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 005/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O FUNDO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 11 de julho de 2013 às 15h00min, pregão presencial FMS nº 005/2013, contratação de empresa, pessoa ou cooperativa especializada para prestação de serviços médicos para atender o Programa de Saúde da Família – PSF conforme normas e condições no Edital, em atendimento a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e suas alterações. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no horário comercial de 12h00min as 18h00min e maiores informações pelo telefone (63) 3422 1241 e endereço eletrônico. www.bernardosayao.to.gov.br e-mail. licitação-bernardosayao@hotmail.com

Bernardo Sayão, TO, 20 de junho de 2013.

Valdeci Candido Ferreira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2013
Síntese do objeto: Aquisição de materiais permanentes de acordo com as especificações do edital.
Sessão de entrega dos envelopes: dia 10 de julho de 2013 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
Local para mais informações e obtenção do edital e seus anexos: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frisão nº 1057, Centro, Brasilândia– TO, das 14:00 às 18:00 horas. Mais informações através do e-mail pmbrasilandia@gmail.com ou do telefone (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 27 de junho de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para aquisição de materiais de expediente e outros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 12/07/2013; horário: 08h30min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 27 de junho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos. Abertura das Propostas: 09/07/2013; horário: 09h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins, telefone (63) 3383-1165. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 27 de junho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 025/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 025/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 10/07/2013 às 09h, objetivando REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de materiais permanentes, para suprir a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 26 de junho de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 047/2013**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE JULHO DE 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, CONFORME PROGRAMAÇÃO E AGENDA CULTURAL DESTINADO A ATENDER TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis, 27 de Junho de 2013.

Everton Meireles Coutinho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, dia 08 de julho de 2013 às 14h00min horas, tipo menor preço por item, visando aquisição de Material Esportivo, para atender o Município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, dia 10 de julho de 2013 às 08h30min horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Veículo para Gabinete da Prefeitura, para atender demanda do Gabinete.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, dia 10 de julho de 2013 às 10h30min horas, tipo menor preço por item, visando Locação de Horas Máquinas, para atender o Município de Lagoa do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 25 de Junho de 2013.

Raphael Vieira de Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

**AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de julho de 2013 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à contratação de empresa para executar serviços de meio fio com sargeta, sinalização e calçada em 2 em vias urbanas do Município de Monte do Carmo.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3540.1120, 3542.1142, no horário de expediente.

Monte do Carmo, 28 de junho de 2013.

Gilvane Pereira Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

OBJETO: Contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução dos serviços de procedimentos administrativos de tecnologia em processos de inteligência fiscal, para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN, nos termos da Lei Federal 116/2003, ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, Taxas, e elaboração de projeto para monitoramento dos contribuintes do município, Implantação de novas metodologias para viabilizar a arrecadação dos tributos, taxas e saneamento da Dívida Ativa Tributária, e não tributaria para atender a Prefeitura Municipal de Nova Olinda, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 12/07/2013 às 9:00 horas. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze), contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por preço global. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas às 12:00 horas. Nova Olinda/TO, 26 de junho de 2013. Heberly Henrique Nogueira Guedes – Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

OBJETO: Contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para Execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especificamente para Construção Civil, na interpretação da legislação pertinente sobre a correção de dedução de material da base de calculo, com elaboração de pareceres técnicos jurídicos e orientações pedagógicas ao contribuinte, Execução de procedimentos de Auditorias específicas em empresas que prestam serviços no município, contribuintes correspondente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme Legislação Federal e Municipal; procedimentos administrativos para recuperação e aumento de valores correspondentes ao índice do ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, do Estado do Tocantins com levantamentos econômicos e financeiros que constituíram o índice de repasse do município de NOVA OLINDA - TO, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 12/07/2013 às 11:00 horas. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por preço global. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas às 12:00 horas. Nova Olinda/TO, 26 de junho de 2013. Heberly Henrique Nogueira Guedes – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

PROCESSO Nº 100-13/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando aquisição de Combustíveis, para atender a demanda do Município de Novo Alegre, realizado às 09h30min do dia 20 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa POSTO TERVO 3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, foi a vencedora dos itens 1 e 2, com um total de R\$ 97.120,00 (noventa e sete mil e cento e vinte reais), ficando deserto os itens 3 e 4.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 21 de Junho de 2013.

Gutemberg de Oliveira Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2013,

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para atender a demanda do Município de Novo Alegre, realizado às 09h30min do dia 20 de Junho de 2013, CONTRATADO: POSTO TEVO 3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, venceu um montante de R\$ 97.120,00 (noventa e sete mil, cento e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Novo Alegre - TO, 24 de Junho de 2013.

Wilson Souza e Silva
Prefeito

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE / TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

PROCESSO Nº 100-15/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2013, objetivando aquisição de Combustíveis, para atender a demanda do Fundo de Novo Alegre, realizado às 08h30min do dia 20 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa POSTO TERVO 3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, foi a vencedora dos itens 1 e 2, com um total de R\$ 97.120,00 (noventa e sete mil e cento e vinte reais), ficando deserto os itens 3 e 4.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 21 de Junho de 2013.

Gutemberg de Oliveira Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2013,

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para atender a demanda do Fundo de Saúde do Município de Novo Alegre, realizado às 08h30min do dia 20 de Junho de 2013,

CONTRATADO: POSTO TEVO 3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, venceu um montante de R\$ 97.120,00 (noventa e sete mil, cento e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Novo Alegre - TO, 24 de Junho de 2013.

Wilson Souza e Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PORTARIA N.º 089/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MUSICAL ROBERTO NEY E O FORRÓ CHIQUE D+, MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 29 DE JUNHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIA 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical ROBERTO NEY E O FORRÓ CHIQUE D+, já realizou várias apresentações na região e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

R E S O L V E:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical ROBERTO NEY E O FORRÓ CHIQUE D+, de propriedade do senhor SILVANEY ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, que além de proprietário é também cantor da referida Banda, para realização de show no dia 29 de Junho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SILVANI VIANABRITO, ARTISTICAMENTE CONHECIDO COMO RENAN VIANA, TECLADISTA, MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIA 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que o senhor SILVANI VIANA BRITO, artisticamente conhecido como "RENAN VIANA" - Tecladista, já realizou várias apresentações na região de Colinas do Tocantins/TO, Palmeirante/TO, Nova Olinda/TO, Bandeirante/TO, Pau d'arco/TO e Araguaina/TO, é conhecido regionalmente pelas apresentações que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular na região.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de apresentação artística do senhor SILVANI VIANA BRITO, artisticamente conhecido como "RENAN VIANA" - Tecladista, com apresentações previstas para os dias 29 e 30 de Junho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada apresentação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2012.
VALOR INICIAL R\$: 177.079,28 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº. 11.852.709/0001-31.
DISTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 07.123.324/0001-66.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CONFORME PORTARIA 1.401, DE 15/06/2011 (MINISTÉRIO DA SAÚDE).
DATA DO DISTRATO: 20/06/2013.
SIGNATÁRIOS: (DISTRATANTE/DISTRATADO): JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA (GESTOR DO FMS) CLAUDIO COSTA COIMBRA (PROCURADOR DA RJ COMERCIAL LTDA-ME).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda- COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Apartamento 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas - TO, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) - Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.013 à 2.017;
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.013;
- 3) - Admissão de novos cooperados;
- 4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 17 de junho de 2013.

Telefone para contato: 63- 8135-2772 com Faustinho.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

EDITAL 05/2013 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 01/2012, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 1, de 14 de novembro de 2012, com publicação no DOE de 14.11.2012, Página 65, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados:

EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5º lugar: ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ
6º lugar: MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA

EMPREGO PÚBLICO DE CONTADOR
5º lugar: JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES

As convocações também serão publicadas no site do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0217/2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC – TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 0196/11 de 21 de outubro de 2011 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 13º alínea "g", concomitante com Art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	3.000,00	1.980,00	4.980,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação	23.160,00	15.000,00	38.160,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	14.930,40	4.000,00	18.930,40
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	16.316,82	9.000,00	25.316,82
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	64.181,60	4.000,00	68.181,60
6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	9.178,00	2.320,00	11.498,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias – Conselheiros	63.246,00	1.500,00	64.746,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	15.765,00	6.200,00	21.965,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	4.680,00	11.000,00	15.680,00
TOTAL SUPLEMENTADO		214.457,82	55.000,00	269.457,82

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	43.850,00	55.000,00	98.850,00
TOTAL SUPLEMENTADO		43.850,00	55.000,00	98.850,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de junho de 2013.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E.A.R.PEREIRA-COMBUSTIVEIS - ME CNPJ 09.275.539/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação da Licença Municipal de operação para a atividade Posto de Combustível, com endereço AV Tocantins c/TO 050, s/n, quadra 06 A, lote 03, Taquaralto, CEP: 77.016.524 - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 10/11/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BEIJA FLOR DE LUZINÓPOLIS - TO, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços nº 010/2013 – realizada pela Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, advinda do Pregão Presencial nº 012/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Luzinópolis – Página 61, de 26 de junho de 2013, a aquisição de materiais permanentes de informática e impressão gráficas, para atender a Associação de Apoio da Escola Municipal Jardim Beija Flor, itens 02, 22, 24 e 30, em favor da empresa COPIADORA FLASH LTDA - ME, CNPJ nº 07.848.292/0001-66, no valor total de R\$ 3.488,80 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Luzinópolis – TO, 26 de junho de 2013.

JOÃO SOARES PAÉ
Presidente da Associação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS
SINTRAS-TO.**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores da saúde do município de Formoso do Araguaia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de julho de 2013, na Av. JK, Nº 191 – Centro, cidade de Formoso do Araguaia-TO, no horário das 09:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) conhecer e deliberar acerca da implantação do PCCV da categoria; c) Parcelamento do 13º salário do ano de 2012; d) Parcelamento do retroativo do PCCV a partir de março de 2013. Não havendo *quorum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 09:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas, 26 de junho de 2013.

Ass. Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SLC ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº. 04.107.020/0015-12, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de BENEFICIAMENTO E PROCESSAMENTO DE CEREAIS, com endereço: BR 153, KM 484 S/N Armazém A, Distrito Industrial. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA DA CEREAIS VALE DO JAVAES
AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ Nº 00.355.888/0001-85**

Realizada em 30 de abril de 2013 na Sede Social, na Rodovia BR-242, KM 483, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia/TO, às 08:00 horas.

PRESENÇA: Acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro "Presença de Acionistas".
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: CLOVES OLIVEIRA VALADÃO; Secretário: EUVALDO LEANDRO PINHEIRO.
DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3843 no dia 27/03/2013, página 102 e no jornal 1ª Página nº 1064 no dia 24.03.2013, página 17, conforme a Lei 6404/76 e alterações introduzidas pela Leis 11.638/07 e 11.941/09;

II – Foi aprovado por unanimidade a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, sendo integralmente para compensar prejuízos de períodos anteriores, conforme prevê o artigo 189 da lei 6.404/76; III – Foi aprovado por unanimidade a alteração do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL, com a inclusão da atividade de, comércio atacadista, importação de aeronaves, suas partes, peças, acessórios e componentes; IV – Inserção do Artigo 28º ao Estatuto social, com a seguinte redação: Uma Cópia autenticada da presente ATA será encaminhada a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil e IFI- Instituto de Coordenação e Fomento Industrial para fins de pleito do benefício fiscal previsto no Convenio ICMS 75/91. Destacando a necessidade das aeronaves para o bom desempenho das atividades da sociedade.

ENCERRAMENTO: Submetido à votação, o novo Estatuto Social foi aprovado por unanimidade na forma proposta. Finalizando os trabalhos e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Formoso do Araguaia/TO, 30 de abril de 2013. CLOVES OLIVEIRA VALADÃO – Presidente da Mesa; EUVALDO LEANDRO PINHEIRO – Secretário da Mesa; CLOVES OLIVEIRA VALADÃO e CLOVES OLIVEIRA VALADÃO pela empresa: SEMENTES VALE DO JAVAES LTDA Acionistas. Certificamos que a presente é cópia fiel da ATA registrada no livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01 folhas 42v a 45, rubricada na forma da lei. O texto integral desta Ata foi registrado na JUCETINS sob o nº 17564300 em 16/05/2013. Erlan Souza Milhomem – Secretário-Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

V.G.CEZAREFILHALTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.889.121/0001-20, com endereço Loteamento Portos de Areia, Lotes nº 4, Gleba III, Área Norte de Palmas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração mineral (extração de areia e cascalho por dragagem) na área de inundação da UHE-Luís E. Magalhães, Município de Palmas, Estado do Tocantins (DNPM: nº 864081/2002 – Requerimento de Portaria de Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

V.G.CEZAREFILHALTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.889.121/0001-20, com endereço Loteamento Portos de Areia, Lotes nº 4, Gleba III, Área Norte de Palmas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração mineral (extração de areia e cascalho por dragagem) na área de inundação da UHE-Luís E. Magalhães, Município de Palmas, Estado do Tocantins (DNPM: nº 864081/2002 – Requerimento de Portaria de Concessão de Lavra c/ guia de utilização). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 09/1990 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WAGNER MARTINS BORGES, CPF: 347.033.491-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na FAZENDA RANCHO GRANDE, Zona Rural de ANANÁS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rubens Jose de Sousa Cunha Junior, CPF: 393.837.096-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na Fazenda Nova Caxingui, Zona Rural de Santa Fé do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

